

## **Desregulação, deslocalização e conflito ambiental - considerações sobre o controle das demandas sociais no Brasil contemporâneo**

Henri Acselrad (IPPUR/UFRJ)  
Gustavo Neves Bezerra

### **Resumo**

Através da chamada “modernização ecológica”, a variável ambiental foi sendo internalizada pelas instituições correntes, celebrando a economia de mercado, o consenso político e o ajuste tecnológico. Mas o que explicaria a recusa/resistência a promover ajustes da base técnico-material da acumulação – modelo de produção, matriz energética etc.- para além do que o próprio mercado o determinasse? Seria a autocrítica ecológica do capitalismo injustificável e inconvincente para os próprios agentes do capital? Segundo o entendimento crítico associado a certos movimentos sociais, a adoção efetiva de mudanças nas práticas e padrões técnico-espaciais do capitalismo destinadas a ajustar o ritmo da acumulação intensiva e as fronteiras da acumulação extensiva aos requisitos da reprodução utilitária de ecossistemas não ocorreu até aqui – para além do que a própria dinâmica mercantil o tenha admitido -, porque vigora de fato uma divisão socio-espacial da degradação ambiental: os danos ambientais da acumulação são, de forma sistemática, destinados aos grupos sociais e étnicos dominados – seja pela expropriação das bases territoriais de formas sócio-produtivas não hegemônicas, seja pela deterioração das bases reprodutivas de grupos sociais que não se integram ao circuito do capital a não ser como consumidores forçados dos produtos invendáveis da atividade capitalista – a chamada poluição. A tecnologia social acionada para a imposição desigual de riscos é, no plano intra-nacional ou internacional, no capitalismo liberalizado, a chantagem locacional dos investimentos – ou seja, a ameaça de deslocalização dos empreendimentos com a colocação dos trabalhadores em situação de competição, não só no que diz respeito ao nível de seus salários, mas também aos direitos e condições normativas destinadas a assegurar proteção social e ambiental. O presente trabalho discutirá a operação deste tipo de tecnologia social no Brasil, a partir dos casos de uma indústria siderúrgica, de uma montadora de automóveis e de uma empresa produtora de celulose.

### **Introdução**

Para Isabelle Stengers, o capitalismo mostra-se hoje como um sistema que paralisa e captura os atores sociais no interior de “alternativas infernais” – situações que parecem não deixar outra escolha além da resignação ou da denúncia impotente ante a guerra econômica incontornável<sup>1</sup>. O imperativo da aceitação substitui a política pela submissão – as “alternativas infernais” impõem-se como norma, regra de juízo que produz a medida comum das coisas, mecanismo de disciplinamento e controle<sup>2</sup>, que faz com que os indivíduos se vejam aprisionados nos imperativos da competitividade, nos requisitos de serem capazes de atrair sobre si e suas localidades os investimentos disponíveis no mercado. Mas como essas “alternativas infernais” são geradas e impostas? As alternativas infernais seriam produzidas, como sugerem abordagens da sociologia histórica, através da reorganização permanente do modo de funcionamento do sistema, fazendo com que sejam neutralizados os poderes dos que têm outras lógicas por referência<sup>3</sup>. Através das formas reorganizadas do sistema, o movimento dos investimentos incute a norma – os atributos disciplinares que justificam a localização do empreendimento<sup>4</sup>.

Aquilo que consideramos aqui como “norma” veio se constituindo no capitalismo liberalizado contemporâneo através dos procedimentos da chamada “desregulação” – um novo modo de funcionamento do sistema, caracterizado por estratégias territoriais de capitais dotados de

---

<sup>1</sup> cf. Stengers-Pignarre, *La Sorcellerie Capitaliste*, La Découverte, Paris, 2005:39-40

<sup>2</sup> cf. M. Foucault, *La Volonté de savoir*, Gallimard, Paris, 1976.

<sup>3</sup> cf. Stengers-Pignarre, *La Sorcellerie Capitaliste*, La Découverte, Paris, 2005:39-40

<sup>4</sup> cf. F. Ewald, Foucault – a norma e o direito, Ed. Vega, Lisboa, 1993, p.104.

mobilidade potencial acrescida. A mobilidade acrescida permitiria às grandes empresas proceder a uma modalidade de “chantagem locacional” por intermédio de seus investimentos. Recorrendo a sua maior mobilidade potencial, o capital aprisionaria parcelas importantes das populações locais no interior da “alternativa” de aceitar a promessa de emprego e renda a qualquer custo - mesmo ao custo da submissão a riscos ambientais e sociais acrescidos - ou não ter nenhuma fonte de renda apropriada. A maior mobilidade dos capitais pode, assim, estar na origem de conflitos locacionais de caráter ambiental “por desregulação” nas áreas de chegada dos investimentos – denúncias e resistências à despossessão ambiental de populações locais, observada em áreas de expansão da fronteira capitalista, ou à imposição de riscos ambientais aos grupos sociais mais destituídos, em áreas de ocupação intensa. Mas nesses locais de chegada, os atores da resistência deverão confrontar-se às pressões dos interesses envolvidos com a implantação dos empreendimentos e com a capacidade que estes podem demonstrar de mobilizar setores importantes da população local em seu favor.

As pressões dos portadores do poder de investir podem dar-se por dois meios: a) pela ameaça de retirada do investimento para outro local ou b) pela ameaça de que não se aceitando o empreendimento tal como a empresa o deseja, nenhuma outra atividade virá ali se implantar. Assim, um risco sócio-ambiental ampliado é alocado sistematicamente às populações mais destituídas – por serem via de regra deixadas ao largo pelos poderes públicos - com base na lógica da “livre-escolha” – “infernál”- entre condições precárias e arriscadas de trabalho ou nenhum trabalho. A alocação concentrada sobre os mais pobres dos riscos associados ao empreendimento dar-se-á, assim, com frequência, tendo por base o consentimento de populações expostas ao que chamamos de “chantagem de localização”.

Com a imposição das condições as mais desejáveis para si, os grandes empreendimentos tornam-se a) “quase-sujeitos” das políticas de regulação do território e b) “quase-sujeitos” dos limites de aceitabilidade dos riscos para a própria população local. O processo de construção, por parte da população, do que ela entende por “intolerável” e “arriscado”<sup>5</sup> ver-se-á, via de regra, constrangido pelas condições impostas pelas empresas. Qual o mecanismo pelo qual a empresa obtém condições esperadas para sua implantação? O presente texto tem por hipótese que isto tenderá a dar-se pela obtenção do consentimento e da aquiescência de atores locais dotados de um poder de barganha restringido, constrangidos como são a aceitar ofertas de trabalho associadas à alocação de empreendimentos eventualmente portadores de risco – em outras circunstâncias, intolerável - em seus ambientes de moradia ou trabalho. A pergunta central é, pois: em que circunstâncias certos atores sociais locais “apreendem a dizer não” e resistem à chantagem locacional dos investimentos? Qual o papel da memória na transferência de experiências de um lugar ou momento a outro? Como os atores da resistência se relacionam com as expressões da “aceitabilidade”/consentimento demonstradas por parte da população? Em que circunstâncias as populações afetadas por agressões ambientais tidas por reais ou potenciais engajam-se em dinâmicas de denúncia e resistência ou tendem ao que Beck chama de “auto-expropriação dos sentidos”, preferindo consentir em práticas que lhes são apresentadas como imperativas para o progresso, promissoras que seriam de emprego e renda para a população e receita pública para os governos. Em que medida operariam dinâmicas locacionais – pautadas nos diferenciais inter-locais de organização social e de vigência de direitos, controles e regulações políticas nesta sociologia da recusa e do consentimento?

## **1) Chantagens e lugares no capitalismo de ontem e de hoje: da exploração à “flexploração”**

---

<sup>5</sup> cf. Fassin, D.- Bourdelais, P. Les Constructions de l’Intolérable – études d’Anthropologie et d’Histoire sur les frontières de l’espace moral, La Découverte – Recherches, Paris, 2005.

A conquista da participação de massas nos rumos da vida política brasileira tem sido um processo tortuoso. Após décadas de “controle” repressivo das reivindicações sociais, em nome da “segurança nacional” (a tônica de praticamente toda a era republicana), o período de redemocratização iniciado na virada dos 1970 para os 1980 prometia algo distinto. O fim do regime militar abriu fortes expectativas de que a brecha no bloco do poder permitisse avanços no duplo processo de democratização do Estado e de socialização da política, tornando transparentes os negócios públicos e ampliando o envolvimento da sociedade no debate público, nas dinâmicas decisórias e no processo de repartição dos recursos no poder. Temas antes privados se politizariam. Num espaço público mais amplo que o dispositivo decisório estatal, os agentes sociais lutariam pela democratização do mundo político, tornando este permeável a demandas sociais até então reprimidas pela força e/ou pela incapacidade do modelo de desenvolvimento de satisfazê-las. No que diz respeito à intervenção sobre o meio ambiente, a reivindicação pela democratização desta esfera, feita por uma miríades de agentes sociais durante o período, ficou expressa em diversas leis e regulamentos e na própria existência de um sofisticado aparato estatal referido ao ordenamento do meio ambiente.

Entretanto, em lugar da socialização da política, o processo de redemocratização do país frustrou expectativas de um ataque frontal à desigualdade pela distribuição da renda e de poder no interior da sociedade brasileira<sup>6</sup>. A suposição de que não havia alternativas à inserção passiva do país na globalização, de que a reforma do Estado brasileiro deveria ser realizada pelo esvaziamento da esfera política, com a instauração de uma visão econômica do Estado e de uma visão administrativa do mercado produziu uma enorme reviravolta na correlação de forças que caracterizara a retomada da democracia no país. Os movimentos sociais com presença nos processos produtivos viram-se seriamente abalados em sua capacidade de intervir nos processos decisórios. Diversos setores organizados da sociedade civil foram sendo neutralizados em sua capacidade de produzir e expandir o espaço de direitos no país e um certo número de ONGs passaram a substituir o seu envolvimento em lutas sociais por atividades de prestação de serviços. O “sindicalismo de resultados” reflete, em parte, a substituição de um “*welfare*” que nunca existiu em nosso país por um “*workfare*” mais incitativo, que reserva a benevolência do Estado aos trabalhadores que se dispõem a trabalhar pelos salários e sob as condições que lhes impõem as empresas. O “ecologismo de resultados”, por analogia, também evidencia a disposição de se sacrificar conquistas obtidas na legislação e nas normas ambientais em troca de apoio a ações fragmentárias e subsidiárias que sancionam a “poluição legítima”.

O presente artigo busca qualificar em que medida tecnologias sociais de produção da *chantagem da deslocalização* dos investimentos (e, portanto, dos empregos e das receitas públicas) estariam contribuindo para este quadro de enfraquecimento da capacidade social de deter os efeitos perversos do mercado sobre o bem-estar social e ambiental. Temos por hipótese que o controle/contenção das demandas por democratização (do meio ambiente, das relações de trabalho, da terra, da renda etc.) estaria deixando de ser produzido diretamente pela ação de um Estado autoritário para ser empreendida pela atuação da desregulação dos mercados, que permite que os capitais livres imponham à sociedade uma “pedagogia” da conformidade política.

---

<sup>6</sup> Muitos podem objetar que alguns indicadores demonstrariam que desigualdade, ao nível da renda pessoal nacional, estaria em queda há algum tempo No Brasil. Entretanto, acreditamos ser frágil a evocação de tais indicadores para demonstrar sucessos substantivos no campo da superação da desigualdade no Brasil. A sondagem permanente das melhoras percentuais em termos de renda pessoal deveriam ser confrontadas com os indicadores que demonstraram piora contínua na distribuição da renda funcional (diferenças das apropriações da renda entre empresas – inclusive internacionais - e trabalhadores) de 1993 a 2004 (SALM, 2006, p. 289 e DIEESE, 2007, p. 39). Num período em que as relações econômicas no país se “desnacionalizaram” em larga medida, acreditamos que a distribuição da renda funcional é um indicador mais fidedigno da desigualdade no país, dado que capta também os ganhos de empresas multinacionais.

Tal desregulação, como se sabe, tem sido empreendida em escala global, e não afeta apenas os países onde a sociedade civil se fortaleceu com a derrocada de regimes autoritários (como na América Latina e Leste Europeu): os próprios países centrais do capitalismo, que em geral estiveram caracterizados por poderosas lutas sociais pela expansão de direitos e pela denúncia do capitalismo (direitos civis e pacifismo nos EUA e denúncia da massificação industrial e do imperialismo na Europa ocidental) vêm sendo atravessados por uma reversão das demandas democratizantes em favor da submissão aos requisitos do capitalismo ultra-móvel. Tratar-se-ia, portanto, de um jogo de soma zero em termos de elevação dos direitos sociais em escala global: alguns espaços sociais “vencem”, atraindo capitais avessos ao aprofundamento da democracia, porque outros espaços não foram suficientemente “flexíveis” para fazer a democracia retroceder ou neutralizar-se.

É evidente que a desregulação e a subtração de direitos sociais não são os únicos dispositivos de atração de capitais acionados no cenário do capitalismo contemporâneo (considerando que alguns investimentos requerem espaços sociais marcados por níveis elevados de qualificação profissional ou a presença de mercados consumidores nas proximidades, por exemplo). Nossa questão é explicar porque a pobreza, a destituição de direitos sociais e a degradação ambiental se reproduzem e se aprofundam em escala global, mesmo em face do aparecimento de um capitalismo cada vez mais potente em sua capacidade produtiva. Partimos da idéia de que esse mesmo capitalismo supõe a docilidade política e a destituição de direitos como um pré-requisito do seu processo de acumulação.

O presente texto traz a seguinte estrutura: o primeiro item situa o aparecimento do mecanismo da chantagem da deslocalização no seio das teorias clássicas e contemporâneas sobre o capitalismo; o tópico seguinte, especificamente dedicado à questão ambiental, discute o modo como as chantagens da deslocalização ajudam a reproduzir a injustiça ambiental, ao facilitarem politicamente a imposição das práticas ambientais mais arriscadas ao mais pobres e desprotegidos; a terceira seção do artigo busca caracterizar a migração efetiva dos capitais nos últimos anos; o tópico final busca mostrar empiricamente os efeitos da chantagem de deslocalização no enfraquecimento da posição reguladora dos Estados e da sociedade civil, com ênfase no caso brasileiro.

Pelo menos desde *A Situação da Classe Trabalhadora em Inglaterra* de Engels, publicado em 1845, existe uma corrente teórica que identifica uma espécie de produção sistêmica da insegurança sócio-econômica, via concorrência aberta entre trabalhadores livres e apartados dos meios de produção, como o dispositivo básico através do qual o capitalismo induz a aceitação social de condições rebaixadas de vida e trabalho:

Ora esta concorrência dos trabalhadores entre si é o que há de pior nas condições de vida atuais do proletariado, é a arma mais afiada da burguesia contra o proletariado. Daí que os trabalhadores se esforcem por suprimir esta concorrência associando-se. Daí que a burguesia se enraiveça contra essas associações e grite triunfalmente cada vez que lhes aflige uma derrota. O proletariado tem falta de tudo; entregue a si próprio, não pode viver um único dia (...) E se o operário for suficientemente louco para preferir morrer de fome, em vez de se submeter às ‘justas’ propostas dos ‘burgueses, seus superiores naturais’? Pois bem! Em breve se encontrará outro que aceite; há muitos proletários no mundo e nem todos são suficientemente insensatos para preferir a morte (ENGELS, 1975, p. 114).

Cabe notar que tal concorrência dependia que uma grande massa de camponeses fosse expulsa do meio rural, através de processos sociais violentos de concentração da propriedade fundiária<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Marx chamou de “acumulação primitiva de capitais” a uma série de práticas de gerar capital de modo cruamente “político”, sem, portanto, qualquer mediação com as relações de trabalho que caracterizariam o modo pacífico do capitalismo operar segundo a teoria liberal. Tais processos políticos de acumulação

Portanto, naquela fase inicial do capitalismo, os capitais eram relativamente pouco móveis, mas contavam com uma mobilização forçada dos trabalhadores no sentido campo-cidade, que produzia uma “população relativamente excedente” (nos termos de Marx) nos centros industriais, responsável por fabricar a competição inter-proletária. Assim, desde os primórdios da teoria social, a violência<sup>8</sup> sócio-econômica foi identificada como um expediente social que cria o consentimento: os trabalhadores não teriam alternativa a não ser aderir.

Entretanto, como se sabe, os trabalhadores dos diversos países reagiram, denunciando a “exploração” de suas condições de vida, formando organizações sindicais e partidárias. Como resultado de tal processo, edificaram-se dispositivos sociais que visavam minorar os efeitos da competição inter-proletária em diversos territórios nacionais: reconhecimento legal dos sindicatos, salário-mínimo, regulação e redução da jornada de trabalho, remuneração do tempo de descanso etc. Segundo Castel (1998), a insegurança sócio-econômica que caracterizava o capitalismo liberal do século XIX teria sido superada, em meados do século XX, pela emergência de um sistema de proteção social assentado sobre dois dispositivos básicos: a organização dos trabalhadores por grupos homogêneos e o Estado Social que promoveria medidas voltadas para a manutenção da coesão do tecido social.

Não obstante, a partir da década de 1960, o capitalismo passaria a sofrer um novo conjunto de críticas, dando ensejo a uma renovada pauta de reivindicação por direitos, vinculados, por exemplo, ao meio ambiente, à vida (em oposição à beligerância da Guerra Fria) e aos direitos civis e sociais de grupos considerados marginalizados (como mulheres, negros, indígenas e as populações dos países ainda colonizados ou recentemente descolonizados). Ao lado das novas vindicações por direitos, as críticas remetidas às relações laborais passavam incorporar cada vez mais os próprios processos de trabalho (não mais ficando restritas à segurança sócio-econômica do trabalhador), implicando um desafio às dimensões hierarquizantes e padronizantes da produção industrial do período, de matriz fordista. O sucesso das críticas explícitas ou tácitas<sup>9</sup> ao modelo de acumulação do período não teria ficado sem conseqüências sócio-econômicas: houve efetivamente uma queda relativa das taxas de lucro a partir de meados da década de 1970.

Desde então, o capitalismo viria tentando reagir, apostando novamente na montagem de dispositivos de chantagem sócio-econômica. Ou, dizendo de modo mais preciso, investindo no desmonte de antigos dispositivos de proteção social. Dessa vez, não se trataria meramente de aproveitar migrações impostas às populações rurais<sup>10</sup>, mas de fazer operar um novo tipo de ameaça sócio-econômica que o avanço técnico-gerencial do capitalismo permite: a chantagem da *deslocalização* dos capitais produtivos e financeiros. Repare-se que não mencionamos necessariamente a “deslocalização” em sentido estrito, enquanto movimento de transferência de

---

incluía de regra a coerção física ou ameaça dessa. No caso da espoliação das populações rurais, a acumulação primitiva incluía a “mercadificação e privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; (...) a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns (HARVEY,2005, p. 12)”.

<sup>8</sup> Acerca da noção de violência sob o regime capitalista, Boltanski e Chiapello distinguem as situações nas quais o capitalismo opera a partir de provas de legitimidade (provas de “grandeza”) e situações nas quais ele opera a partir de provas de força. No primeiro tipo de prova, o capitalismo se dispõe a incorporar em parte as críticas sociais a fim de literalmente buscar provar que os seus dispositivos operativos seriam legítimos perante a moral pública. Nas provas de força, o capitalismo mobiliza exclusivamente os seus recursos capazes de constringer e induzir ações, independente de qualquer consideração normativa. (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999).

<sup>9</sup> Houve um relativo desengajamento real dos trabalhadores europeus nos processos produtivos. Segundo Lipitz e Leborgne (1990, p. 22-23): “Pedia-se a uma classe operária cada vez mais educada que trabalhasse sem refletir, o que era ao mesmo tempo ineficiente (do ponto de vista capitalista) e insuportável (do ponto de vista dos assalariados). Posto que o poder aquisitivo continuava a crescer, as taxas de lucro caíam, seguidas pelas taxas de investimento”.

<sup>10</sup> O capitalismo continua ensejando tal fenômeno. Exemplo contemporâneo marcante são as migrações campo-cidade motivadas pela abertura dos mercados agrícolas na Índia (HARVEY,2005, 133).

unidades produtivas entre espaços sócio-políticos com distintas condições geográfico-institucionais para a rentabilização dos investimentos<sup>11</sup>, mas da *chantagem* da deslocalização – ou seja, a colocação dos trabalhadores em situação de competição, não só no que diz respeito ao nível de seus salários, mas também aos direitos e condições normativas que deveriam assegurar proteção social e ambiental. A chantagem locacional pode ser considerada, portanto, uma espécie de “tecnologia social” de ajuste das subjetividades. Segundo o antropólogo Marcel Mauss, tecnologia é o “conjunto de atos, organizados ou tradicionais, que concorrem para a obtenção de um fim puramente material - físico, químico ou orgânico”<sup>12</sup>. Por analogia, podemos dizer que constituem tecnologias sociais e políticas aqueles atos organizados que concorrem para a obtenção de fins sociais e políticos, entre os quais, em nosso caso, a imposição de técnicas arriscadas cujos males são desigualmente distribuídos, penalizando em particular países menos desenvolvidos, populações de menor renda e minorias étnicas. Sob a vigência de tal tecnologia social, tanto direitos trabalhistas relativamente sedimentados quanto recentíssimas regulações ambientais podem se converter nos grandes vilões do “desenvolvimento”.

Sabemos que no capitalismo mundializado, com o enfraquecimento das barreiras comerciais e das regulações econômicas nacionais, caiu enormemente o custo de deslocalização dos capitais. Os empreendedores passaram a buscar com muito maior liberdade de movimento, as localidades mais apropriadas à rentabilização de seus investimentos. Detentores do poder de investir, passaram, porém, não só a selecionar as condições locacionais, geográficas, ambientais e mesmo políticas mais favoráveis, mas principalmente, a impor as condições sócio-político-institucionais que mais lhes favorecem como condição para sua implantação. Tornaram-se assim importantes sujeitos na determinação das políticas econômicas nacionais, assim como das políticas ambientais, urbanísticas etc.

A força destes agentes residiria exatamente na *chantagem locacional* pela qual os grandes investidores envolvem, quando não submetem, todos aqueles que buscam o emprego, a geração de divisas e a receita pública a qualquer custo. No plano nacional, se não obtiverem vantagens financeiras, liberdade de remessa de lucros, estabilidade, condições legais fundiárias e ambientais apropriadas etc. os capitais internacionalizados ameaçam se “deslocalizar” para outros países. No plano sub-nacional, se não obtiverem vantagens fiscais, terreno de graça, flexibilização de normas ambientais, urbanísticas e sociais, também se “deslocalizam”, penalizando, conseqüentemente, os estados e municípios onde é maior o empenho em se preservar conquistas sociais e ambientais. Ao mesmo tempo, ao escolherem o espaço mais rentável onde se realocar (ou seja, aqueles locais onde conseguem obter vantagens fiscais e ambientais), acabam premiando com seus recursos os estados e municípios onde é menor o nível de organização da sociedade e mais débil o esforço em assegurar o respeito às conquistas legais. Ou seja, neste quadro político-institucional, os capitais conseguem, em níveis antes desconhecidos, *internalizar a capacidade de desorganizar a sociedade*, punindo com a falta de

---

<sup>11</sup> Para alguns economistas, a deslocalização efetiva de empreendimentos produtivos seria estatisticamente pouco significativa na ordem econômica contemporânea. Mas é vasta a literatura, notadamente francesa, e intenso o debate desenvolvido no espaço público sobre os efeitos das deslocalizações no mundo pós-liberalização econômica. Cf. L. Fontagné – J-H. Lorenzi, *Désindustrialisation, délocalisations*, Conseil d'Analyse Économique/La Documentation Française, Paris, 2005; P. Auer-G. Besse-D. Méda (orgs.), *Délocalisations, normes et politique d'emploi*, La Découverte, Paris, 2005. Vale ressaltar que a maior parte deste debate, diferentemente do que pretendemos fazer no presente artigo, concentra-se na aferição do grau e representatividade dos movimentos de deslocalização, assim como de seus efeitos depressivos sobre os níveis de emprego nos espaços nacionais respectivos. Em certa consonância com nossa abordagem, convém registrar o trabalho de Claude Pottier, caracterizando a dinâmica das deslocalizações como um processo de instauração da competição entre os trabalhadores de diferentes regiões e países; cf. C. Pottier, *Les Multinationales et la mise en concurrence des salariés*, L'Harmattan, Paris, 2003.

<sup>12</sup> cf. M. Mauss, “Les Techniques et la Technologie”, in I. Meyerson, *Le Travail et les Techniques*, PUF, Paris, 1948, p. 73.

investimentos os espaços mais organizados, e premiando, por outro lado, com seus recursos, os espaços menos organizados.

Desta maneira, pode-se interpretar que a internacionalização econômica estaria recolocando o problema levantado por Engels: a concorrência generalizada (que agora não se dá apenas entre vendedores de força de trabalho barata, mas entre territórios potencialmente asseguradores de direitos sociais mais amplos) estaria nivelando por baixo as proteções sociais em todo o mundo, ao conceder a vitória aos territórios mais propensos a renunciar a direitos em troca de investimentos. A população relativamente excedente, que antigamente era gerada no interior dos Estados-nacionais e que fora praticamente “eliminada” a partir da organização de Estados-providência, atualmente é recriada por um duplo movimento: novos mecanismo de espoliação rural nos países de industrialização tardia e a redefinição da territorialidade capitalista, que sai do âmbito nacional e passa para o internacional, sem a crítica social tenha conseguida criar controles sociais na mesma escala.

Portanto, não é capitalismo que se democratiza ao migrar (e principalmente apenas ameaçar migrar) para regiões historicamente deprimidas, mas é o dispositivo da ameaça de deslocalização que garante aos investimentos que as pressões por democratização serão deprimidas, aqui e acolá, diante da necessidade de atrair capitais descompromissados com o desenvolvimento de qualquer território. Podemos argumentar que a competição inter-territorial em vigor cria um enorme descompasso entre o desenvolvimento do capitalismo e desenvolvimento social: enquanto o primeiro tem assegurado o revigoramento das taxas de lucro, o outro se aproxima de um jogo de soma zero entre os espaços que competem pelos capitais chantagistas, tendo como consequência o rebaixamento gradual do “território médio” dos direitos no espaço mundializado.

Cabe aqui situar a chantagem da deslocalização numa etapa histórica do capitalismo que poderia ser descrita, segundo Harvey (2005), pela hegemonia dos processos de “acumulação por espoliação”. Esse conceito busca descrever os processos pelos quais o capitalismo se apodera de seu ambiente “exterior” como forma de superar suas crises cíclicas de superprodução (desta vez iniciada em 1973<sup>13</sup>). A acumulação por espoliação libera um conjunto de ativos a custo zero ou baixo (que pode ser uma população disponível para trabalhar, o patenteamento de recursos genéticos, a biopirataria, a comercialização da cultura, a privatização dos bens públicos etc.) aos quais o capital excedente procuraria dar uso lucrativo.

O conceito de acumulação por espoliação implica uma atualização do conceito de acumulação primitiva de Marx, por parte de Harvey. Marx achava que o processo de acumulação baseado em práticas estranhas às relações de trabalho burguesas<sup>14</sup> teria ficado circunscrito ao período inicial (“primitivo”) do capitalismo. Superada tal etapa, a manipulação de um “ambiente externo” ficaria limitada à “fabricação” do exército industrial de reserva (contingente transitoriamente desempregado para rebaixar salários)<sup>15</sup>. Em contraste, Harvey argumenta, inspirado nos achados de Rosa Luxemburgo e Hannah Arendt, que o capitalismo articula o seu “exterior” não-capitalista toda vez que necessita superar uma crise de superprodução, repetindo

---

<sup>13</sup> Enquanto Harvey (2005) simplesmente descreve a crise de superprodução do período como mais uma das crises cíclicas do capitalismo, Lipitz e Leborgne (1990) teriam um adendo: a crise de superprodução de fato ocorreu, mas ela teria tido uma especificidade na história do capitalismo, considerando que a sobreacumulação teria sido precedida pelo desengajamento relativo dos trabalhadores no processo de produção. Assim, só quando o capitalismo reagiu com a mecanização e o desemprego é que a crise propriamente de superprodução teria ocorrido.

<sup>14</sup> Ou seja, práticas voltadas para a acumulação que vão além da simples obtenção de mais-valia sobre força de trabalho livre.

<sup>15</sup> “Considere-se, por exemplo, o argumento de Marx quanto á criação de um exército industrial de reserva (...) ele [o capitalismo] expulsa de fato trabalhadores do sistema num dado ponto do tempo a fim de tê-los a mão para propósitos de acumulação num momento posterior” (HARVEY, 2005, P. 118).

diversas características da acumulação primitiva, como a proletarização de populações outrora rurais, a privatização de propriedades comunais ou estatais, a hipertrofia das finanças que deixa populações inteiras “escravas” da dívida etc. Mas os recursos econômicos excedentes não são suficientes para que o capitalismo seja capaz de se apoderar funcionalmente de seu exterior: a acumulação interminável de capital requer a acumulação interminável de poder político. Nesse sentido, Harvey argumenta ser possível observar, em cada novo ciclo de acumulação por espoliação (como no imperialismo do século XX no pós-1973) o papel de certos Estados nacionais na imposição das novas práticas de mercado.

A relação entre a atual fase de acumulação por espoliação e a chantagem da deslocalização pode ser observada no fato de que as ameaças de evasão territorial dos investimentos funcionam como um dos dispositivos políticos que vinculam a acumulação dentro do capitalismo à expropriação violenta desenvolvida fora do capitalismo: não apenas a deslocalização cria “oportunidades” para os territórios “de fora” que queiram abrigar os capitais excedentes (desde que não desejem importar também altos níveis de direitos sociais e ambientais), mas também deixa aqueles territórios que até estavam dentro “dentro” sob a ameaça de se tornarem o novo “exterior”. Por um lado, o exterior criado e apropriado pela chantagem são as novas fronteiras de expansão: novos mercados de trabalho desprotegido (como Ásia e Europa Oriental), novos território de “ativos” naturais (áreas para a construção de barragens, para construção de infraestrutura de transportes, para implantação do agronegócio, para o patenteamento genético, a privatização da água e de outros recursos minerais) e novos territórios de ativos organizacionais (privatização de sistemas de saúde, educação, previdência, habitação etc.). Por outro, o exterior criado e incorporado é a re-introdução do efeito do exército laboral de reserva (via competição com os trabalhadores de todo o mundo, desunidos) nas áreas onde o capitalismo já havia enfrentado longos processos de luta por democratização social<sup>16</sup>. Portanto, com chantagem da deslocalização os capitais podem impor, a qualquer território, o risco de ficar de fora a qualquer momento, independente do estágio alcançado pelo seu desenvolvimento<sup>17</sup>.

Para Pierre Bourdieu, a disseminação deliberada da precariedade social contemporânea deve ser entendida como um “regime político” específico, destinado a obter a docilidade dos trabalhadores no esforço pela acumulação. Para ele, teríamos hoje um regime de exploração de novo tipo, assentado na concorrência pelo emprego em escala propriamente mundial, o qual seria bem designado pela noção “flexploração”.

A precariedade se inscreve num **modo de dominação** [grifo dos autores] de tipo novo, fundado na instituição de uma situação generalizada e permanente de insegurança, visando obrigar os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração. Apesar de seus efeitos se assemelharem muito pouco ao capitalismo selvagem das origens, esse modo de dominação é absolutamente sem precedentes, motivando alguém a propor aqui o conceito ao mesmo tempo muito pertinente e muito expressivo de **flexploração** [grifo do autor]. Essa palavra evoca bem essa gestão racional da insegurança, que, instaurando, sobretudo através da manipulação orquestrada do espaço da produção, a concorrência entre os trabalhadores entre os países com conquistas sociais mais importantes, com resistências sociais mais

---

<sup>16</sup> “A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o meio ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos. A devolução de direitos comuns de propriedade obtidos graças a anos de dura luta de classes (o direito de aposentadoria paga pelo Estado, ao bem-estar social, a um sistema nacional de cuidados médicos) ao domínio privado tem sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal” (HARVEY, 2005, p. 123).

<sup>17</sup> É evidente que nem todas as decisões de investimentos guiam-se primordialmente por cálculos que levam em conta a possibilidade de minimizar custos com direitos (há decisões locais que precisam levar em conta, por exemplo, a presença de trabalhadores bem qualificados, ainda que estes reivindiquem elevados níveis de direitos, como ocorre no caso dos setores econômicos intensivos em tecnologia). A questão aqui é outra: verificar de que modo a mobilidade potencial dos capitais têm contribuído para a estabilização de demandas por democratização.

organizadas – características ligadas a um território e a uma história nacionais – e os trabalhadores dos países menos avançados socialmente, acaba por quebrar as resistências e obtém a obediência e a submissão, por mecanismos aparentemente naturais, que são por si mesmos sua própria justificação. Essas disposições submetidas produzidas pela precariedade são a condição de uma exploração cada vez mais “bem-sucedida”, fundada na divisão entre aqueles que, cada vez mais numerosos, não trabalham e aqueles que, cada vez menos numerosos, trabalham, mas trabalham cada vez mais. Parece-me, portanto, que o que é apresentado como um regime econômico regido pelas leis inflexíveis de uma espécie de natureza social é, na realidade, um **regime político** [grifo do autor] que só pode se instaurar com a cumplicidade ativa ou passiva dos poderes propriamente políticos (BOURDIEU, 1998, p. 124-125).

Argumentamos aqui que a “flexploração” deve ser entendida como um regime político que possui uma incidência mais ampla: não apenas destitui direitos trabalhistas e induz a aceitação política da exploração no trabalho, mas é capaz de minar um escopo maior de direitos, na medida em que a chantagem da deslocalização retira dos estados nacionais uma série de capacidades: por um lado, as finanças nacionais ficam completamente a mercê de tal processo, comprometendo a democratização de políticas públicas (de saúde, educação e habitação, por exemplo) e, por outro, o Estado perde o poder de regular as operações do capitalismo de modo a proteger o meio ambiente, a saúde e os direitos do trabalho.

Unindo as idéias de Bourdieu acerca da flexploração às de Harvey acerca da acumulação via espoliação, podemos interpretar que a flexploração é a forma que define o padrão da atual fase de acumulação por espoliação: a espoliação de hoje é possibilitada pela força de um capitalismo que sabe utilizar a flexibilidade geográfica que a tecnologia material lhe permite para diminuir custos com direitos, através de tecnologias sociais capazes de produzir a docilidade política.

Em tal contexto, muitos interpretam que a chantagem da deslocalização, que fragiliza direitos, seria um fenômeno inexorável, condicionado pelas transformações tecnológicas. Entretanto, cabe lembrar que não é de hoje que a tecnologia é usada como “arma” destinada a fazer consentir<sup>18</sup>, mas que nem sempre tal dispositivo tem condições políticas de funcionar. Como foi possível, por exemplo, que o desenvolvimento da tecnologia durante o período fordista não redundasse em níveis decrescente de obtenção de direitos? O papel de entes coletivos como sindicatos e Estados na “domesticação” do capitalismo em meados do século XX indicam que é necessário separar analiticamente o padrão tecnológico e o “modo de regulação” do capitalismo. É possível verificar historicamente que o nível tecnológico não determina sozinho os padrões de produção, de distribuição da renda e nem de uso social do que é produzido<sup>19</sup>. É a resultante das lutas sociais quem determina tais padrões, fazendo do nível tecnológico apenas uma das variáveis em jogo. A inovação tecnológica pode tanto rebaixar direitos, conforme temos descrito, quanto pode dar ensejo a novas demandas por direitos: os sindicatos podem reivindicar novas reduções na jornada de trabalho ou as organizações ambientalistas podem reivindicar a introdução de padrões de produção menos poluentes, por exemplo. Tudo depende da capacidade da sociedade organizar modos de conter a capacidade dos capitais de dividir (trabalhadores e territórios de direitos) para dominar.

## **2) O meio ambiente e os diferenciais de mobilidade espacial: a desigualdade como reforço das técnicas “racionais” de degradação**

---

<sup>18</sup> “É possível escrever toda a história das invenções surgidas a partir de 1830 só para dar armas ao Capital contra revoltas das classes operária” (MARX apud HARDT e NEGRI, 2001, p. 469).

<sup>19</sup> Por exemplo, o padrão tecnológico de uma época não descreve o nível dos salários, as modalidades de concorrência entre as empresas e os mecanismos de criação da moeda e do crédito (LEBORGNE e LIPIETZ, 1990, p. 18 e 19).

Sabemos que os principais agentes da acumulação global de capital (grandes corporações, bancos multilaterais de desenvolvimento, aparatos estatais) tem procurado “ambientalizar” o seu discurso. Via de regra, proclamam a proteção do meio ambiente como uma das principais metas que suas políticas de “desenvolvimento” estariam buscando atingir. Entretanto, há uma evidente contradição entre o consenso crescente de que é “preciso fazer algo” e a fragilidade das iniciativas tomadas para de fato substituir as técnicas degradantes que caracterizam o atual modelo de desenvolvimento capitalista. No presente tópico do artigo, discutiremos especificamente de que modo o dispositivo da chantagem da deslocalização poderia estar ligado a processos sociais de criação de “zonas de sacrifício” ambiental que penalizam os mais pobres (aqueles que teriam “menos a perder” com as atividades arriscadas já que pouco possuem), permitindo ao capitalismo a reprodução de um padrão de “fuga para frente” que conserva o seu padrão produtivo degradante.

Para analisar essa relação entre discurso e prática do capitalismo, interessa-nos trazer aqui o modelo criado por Boltanski e Chiapello. Para eles, o êxito do capitalismo em termos de sobrevivência temporal de expansão geográfica seria explicável pela sua capacidade de estabilizar as críticas sociais (sejam elas reacionárias ou revolucionárias). O capitalismo seria capaz de desarmar as críticas de duas maneiras: a) incorporando parte das críticas no repertório de ideologias que justificam a acumulação do capital (por exemplo, afirmando que a rentabilidade do capital é que assegurará os recursos para a proteção do meio ambiente). A esse conjunto de eficientes justificações discursivas, que variam historicamente, os autores chamam de “espírito do capitalismo”<sup>20</sup>; b) desarticulando a força das críticas ao alterar algumas das bases de sustentação material das mesmas, fazendo com que as críticas anteriormente existentes não se apliquem às novas circunstâncias (as greves de professores, por exemplo, não conseguem atingir um sistema educacional em vias de privatização; o novo tempo da competição faz dos pequenos produtores de soja defensores dos negócios da multinacional da transgenia). A esse tipo de reação à crítica os autores chamam de “deslocamento”<sup>21</sup>: o capitalismo se desloca sutilmente em relação aos postulados morais que a sociedade tenta lhe impor por meio de certos dispositivos (como o Direito e as convenções coletivas do trabalho<sup>22</sup>) ou se desloca geograficamente<sup>23</sup> para lugares onde a crítica social é mais frágil.

Boltanski e Chiapello ressaltam que a formação do espírito do capitalismo<sup>24</sup> em cada época dependeria paradoxalmente da emergência das críticas sociais: o capitalismo precisa incorporar

---

<sup>20</sup> Portanto, na concepção dos autores, teríamos um modelo dual de estrutura do capitalismo: por um lado, a dimensão das práticas que econômicas que efetivamente reproduzem a acumulação de capital de modo “insaciável” (descolada de qualquer juízo de valor). Por outro, existem as produções ideacionais (que podem estar materializadas no funcionamento de diversas instituições sociais, mas especialmente nos dispositivos do Direito) que justificam e conferem sentido ao engajamento das pessoas neste processo infundável de acumulação que é “absurdo” até mesmo para os principais beneficiários.

<sup>21</sup> Para Boltanski-Chiapello tais deslocamentos não são nem inteiramente planejados por atores conscientes, nem fruto de um processo inconsciente sem sujeito, mas obra de elaboração coletiva das críticas por *think tanks*, consultores, especialistas em gestão, jornalistas etc. cf. L. Boltanski – E. Chiapello, *El Nuevo Espíritu del Capitalismo*, 1999.

<sup>22</sup> Por exemplo, substituindo formalizações coletivas de distribuição de benefícios contidos em planos de cargos e salários por dispositivos de mensuração e distribuição individual dos mesmos recursos, que dividem politicamente os trabalhadores.

<sup>23</sup> “Estes deslocamentos podem ser geográficos (deslocalização para regiões onde a mão de obra é barata e onde o direito laboral se encontra pouco desenvolvido ou respeitado) se, por exemplo, as empresas não querem introduzir as melhorias propostas pela crítica na repartição dos salários/benefícios (poder-se-ia fazer exatamente as mesmas observações às novas exigências em matéria de meio ambiente). BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999, p. 81.

<sup>24</sup> A idéia de um espírito do capitalismo é uma reformulação do conceito homônimo cunhado por Weber. Este autor teria explicitado o modo como um certo conjunto de enunciadas teria dado sustentação ao capitalismo em sua fase inicial. Boltanski e Chiapello argumentam que o todo o desenvolvimento

parte das críticas para reforçar seu “domínio”, ou seja, para garantir o engajamento das pessoas (sejam elas trabalhadores ou detentores dos capitais) no processo de acumulação. Por outro lado, a crítica ajudaria a instituir procedimentos sociais que limitam a acumulação ao fazê-la ter que provar que cumpre suas promessas.

Desde sempre o capitalismo recebeu a crítica de que degradava não só espaços “naturais”, mas a própria saúde dos trabalhadores. Mas na medida em que os frutos do desenvolvimento do capitalismo passaram a ser relativamente repartidos com os trabalhadores em meados do século XX (fenômeno verificável até mesmo em alguns países periféricos), as críticas mais “qualitativas” (não remetidas propriamente às rendas de subsistência) ao processo de acumulação tenderam a arrefecer. Entretanto, a partir da “Revolução Mundial de 1968” (WALLERSTEIN, 2003)<sup>25</sup> proliferaram os ativismos que ficaram conhecidos como “novos movimentos sociais”, entre eles o movimento ambientalista. Desde então, o capitalismo se viu pressionado a se justificar diante da crítica ecológica.

Inúmeras tentativas de compatibilizar, em teoria, a acumulação de capital com a proteção do meio ambiente vêm sendo empreendidas. A mais poderosa em termos de penetração social dentro e fora da tecnoburocracia gestora do capitalismo foi aquela desenvolvida pelo Relatório Brundtland (1987) que consagrou a noção de “desenvolvimento sustentável”. Argumentava-se ali que o crescimento era “necessário” para redimir a pobreza nos países menos desenvolvidos e que o progresso técnico faria com que este crescimento fosse mais econômico em insumos materiais. Na onda desta modernização conservadora do espírito do capitalismo foram também sendo incorporadas novas esferas da vida social ao processo de acumulação – as tecnologias ditas “limpas”, a informação genética da biodiversidade etc.

O curioso é que antes de chegar à noção de desenvolvimento sustentável, o imperativo da acumulação havia sido desafiado pela própria autocrítica vinda de um grupo de gerentes empresariais: no início dos anos 1970, o chamado Clube de Roma apontou, após 30 anos sucessivos de crescimento econômico elevado, a necessidade de se introduzir no espírito do capitalismo a preocupação com a possibilidade de esgotamento da base material da acumulação. A proposta de estabelecer limites ao crescimento então formulada, não foi, porém, - como não poderia ser - bem recebida pelos agentes de um sistema que se define pela adjunção de mais valor ao valor – o capital como valor em expansão. Esta representação de um capitalismo que deveria auto-restringir sua identidade expansiva não se afigurou, portanto, compatível com o ânimo reprodutivo do capital tal como ele é constituído.

A equação só foi relativamente resolvida através da retórica da chamada “modernização ecológica” (inspirada nos princípios consagrados pelo Relatório Brundtland) pela qual a variável ambiental veio sendo internalizada pelas instituições correntes, celebrando a economia de mercado, o consenso político e o ajuste tecnológico. No entanto, nenhuma disposição parece ter-se manifestado até aqui no sentido de admitir que este ajuste técnico (incluindo as práticas espaciais de inserção, subtração e transferência de matéria e energia) pudesse ser dirigido e coordenado por instâncias políticas, ou seja, pelos chamados instrumentos de “comando e controle”, permanentemente condenados pelos agentes do economicismo ambiental dominante nas estratégias de modernização ecológica. Prevaleceu o “ambientalismo de livre-mercado”, segundo o qual o mercado é a solução e não o problema para o ajuste ecológico do capitalismo.

---

posterior do capitalismo continuou dependendo da vigência de um “espírito” que justifica as práticas voltadas para acumulação. Entretanto, observaram que tal conjunto de justificações variou no tempo. Segundo eles, estaríamos vivendo hoje a emergência de um terceiro conjunto histórico de justificações.

<sup>25</sup> “As revoltas de 1968 foram diferentes, nos detalhes, nas diversas partes do sistema-mundo, mas produziram-se em todos os lugares (...) Em todos esses países, a despeito das diferenças que se devem a situações locais, dois temas emergiram: o primeiro foi a oposição à hegemonia estadunidense e ao conluio soviético (...) O segundo foi a desilusão suscitada pela “velha esquerda”, sob todas as suas formas (comunista, social-democrata e os movimentos de libertação nacional). WALLERSTEIN, 2003, p. 76.

Mas, o que explicaria esta recusa/resistência a promover ajustes da base técnico-material da acumulação (modelo de produção, matriz energética etc.) para além do que o próprio mercado o determinasse? Por que a transformação das formas de produzir e descartar é tão limitada mesmo em face de sua preocupação manifesta com a economia de recursos? Seria a autocrítica ecológica do capitalismo injustificável e inconvincente para os próprios agentes do capital? Segundo o entendimento de certos movimentos sociais, a resposta seria outra. Segundo eles, a adoção efetiva de mudanças nas práticas e padrões técnico-espaciais do capitalismo destinadas a ajustar o ritmo da acumulação intensiva e as fronteiras da acumulação extensiva aos requisitos da reprodução utilitária de ecossistemas não ocorreu até aqui – para além do que a própria dinâmica mercantil o tenha admitido –, porque vigora de fato uma divisão socio-espacial da degradação ambiental. Ou seja, os danos ambientais da acumulação sempre foram, de forma sistemática, destinados aos grupos sociais e étnicos dominados – seja pela expropriação das bases territoriais de formas sócio-produtivas não hegemônicas, seja pela deterioração das bases reprodutivas de grupos sociais que não se integram ao circuito do capital a não ser como consumidores forçados dos produtos invendáveis da atividade capitalista – a chamada poluição. Conforme assinala o sociólogo Robert Bullard<sup>26</sup>, nenhuma medida tendente a alterar a ação do capital sobre suas bases materiais será efetivamente adotada enquanto os danos ambientais da acumulação puderem ser destinados de forma concentrada aos mais despossuídos – ou seja, aqueles com menor capacidade de influir nas decisões de localização e dotados de menor mobilidade espacial, movendo-se como o fazem exclusivamente no interior dos circuitos de risco. Assim, pois, do mesmo modo que a literatura econômica fala de “sistemas produtivos locais” designando “arranjos produtivos cuja interdependência, articulação e vínculos consistentes resultam em interação, cooperação e aprendizagem, possibilitando inovações de produtos, processos e formatos organizacionais, gerando maior competitividade empresarial e capacitação social”<sup>27</sup>, podemos sugerir aqui a vigência de espécies de “sistemas locais de poluição”: arranjos produtivos cuja interdependência e vínculos resultam em uma articulação espacial das “externalidades negativas” da produção de modo a otimizar os investimentos, distribuindo os riscos ambientais para os agentes menos dotados de recursos econômicos e políticos<sup>28</sup>.

Ora, se podemos admitir que esta “lei” (a da superação do estrangulamento ambiental do sistema pela transferência dos riscos aos mais pobres) tenha operado ao longo do tempo, regendo as escolhas técnicas e locacionais no interior dos espaços nacionais, devemos reconhecer que ela passou a ser pouco a pouco dificultada pela adoção de regulações ambientais por um certo número de Estados, assim como pela ação de determinados movimentos sociais que reduziram o espaço de liberdade para a divisão sócio-espacial convencional da degradação ambiental. É sintoma disto a recorrente campanha empreendida por interesses empresariais contra as regulações ambientais apresentadas como “empecilhos burocráticos ao desenvolvimento”. Tornou-se, em consequência, mais problemática a imposição de riscos aos mais despossuídos através do simples jogo intra-nacional do diferencial de níveis de regulação e organização social. Apresentou-se então como solução a operação da chamada “racionalidade Summers”<sup>29</sup>, que justifica, nos termos da eficiência econômica global, a internacionalização do

---

<sup>26</sup> Cf. R.D. Bullard, *Dumping in Dixie – Race, class and environmental quality*, Westview Press, Boulder, Co., 1990.

<sup>27</sup> cf. CNPq/FINEP/SEBRAE, *Interagir para Competir – promoção de arranjos produtivos e inovativos no Brasil*, Brasília, 2002, p.13.

<sup>28</sup> cf. H. Acselrad, “Tecnologias sociais e sistemas locais de poluição” in *Horizontes Antropológicos* ano 12 n. 25, jan.jun. 2006, Porto Alegre, p.117-138.

<sup>29</sup> Em 1991, em um memorando de circulação restrita aos quadros do Banco Mundial, Summers fazia a seguinte proposição: “Cá entre nós, não deveria o Banco Mundial estar incentivando **mais** [grifo nosso] a migração de indústrias poluentes para os países menos desenvolvidos?”, cf. “Let Them Eat Pollution”, *The Economist*, february 1991.

processo de divisão sócio-espacial da degradação ambiental, sob a alegação de que “o custo da vida humana é mais barato nos países menos desenvolvidos” etc.

Qual é, a partir de então, o mecanismo que tem efetivado a “racionalidade Summers”, comandando de forma sistemática a transferência dos danos ambientais da acumulação aos grupos sociais dominados dos países da periferia? O risco sócio-ambiental ampliado é alocado sistematicamente às populações mais destituídas com base na lógica de uma suposta “livre-escolha” – a chamada “alternativa infernal”- entre condições precárias e arriscadas de trabalho ou nenhum trabalho. Aí residiria a chave desta Economia Política da desmobilização: a alocação concentrada dos riscos sobre os grupos sociais destituídos tende a dar-se por mecanismos que pressupõem, em grande parte, o consentimento das próprias populações expostas à “chantagem locacional”.

A chantagem da deslocalização impõe, nos locais “de chegada”, riscos de ordem ampliada. Se já demos destaque aos riscos sociais (referentes às condições instáveis da “insegurança social” e da ameaça constante da perda de emprego) cabe agora ressaltar que os locais de chegada são objetos de riscos ambientais diversos. Entre eles, pode-se destacar aqueles relativos às condições sanitárias, físico-químicas e geotécnicas perigosas dos empreendimentos situados em áreas de ocupação intensiva ou decorrentes da expropriação da base de recursos, nas regiões de expansão da fronteira capitalista.

Richard Sennett nos aponta, no capitalismo flexível, o advento da figura singular do que poderíamos nomear como “risco assumido compulsório” – indivíduos sentem-se obrigados a jogar consigo mesmos: não assumir o risco, afirma ele, implica em ficar de fora<sup>30</sup>. O mesmo poderíamos dizer da submissão “voluntária” aos riscos e danos ambientais – não assumi-los pode implicar no aprofundamento de uma mobilidade indefinida para baixo. O consentimento se dá aqui não pela perspectiva do ganho concedido pelo capital, mas pela expectativa de evitar mais perdas.

Opera assim o que Stengers chama de “feitiçaria capitalista” – o capitalismo mostra-se como um sistema que paralisa e captura os atores sociais no interior destas “alternativas infernais”<sup>31</sup> – situações que não parecem deixar outra escolha além da resignação ou da denúncia impotente ante a guerra econômica incontornável. O imperativo da aceitação substitui a política pela submissão – as “alternativas infernais” impõem-se como norma, regra de juízo que produz a medida comum das coisas, mecanismo de disciplinamento e controle<sup>32</sup> que faz com que os indivíduos se aprisionem nas armadilhas da competitividade, nos requisitos de serem capazes de atrair sobre si e suas localidades os investimentos disponíveis no mercado.

Através das formas reorganizadas do sistema, o movimento dos investimentos incute a norma – aqueles atributos disciplinares que justificam a localização do empreendimento. O “homem médio” disciplinado pela norma é aquele do território médio rebaixado dos direitos – a norma, como princípio de comparação, é acionada para ativar a competição entre os trabalhadores. A normalização é a prática que faz com que um código se torne comum a todos, o que implica uma reforma do entendimento, uma pedagogia da definição do que é necessário. Há fortes indícios de que esta normalização é hoje obtida através dos expedientes da deslocalização, um caso-tipo dos “deslocamento” mencionados por Boltanski e Chiapello, procedimentos de mudança do lugar/condição social do enfrentamento crítico – da luta social -, que permite evitar perdas de superioridade relativa dos atores dominantes, atribuindo-lhes forças derivadas das novas circunstâncias criadas, em particular no que concerne à subjetividade dos atores sociais.

---

<sup>30</sup> cf. R.Sennet, *A corrosão do caráter*, ed. Record, SP, 1999, cap. 5, Risco, pp. 89-115.

<sup>31</sup> cf. I. Stengers – P. Pignarre, *La Sorcellerie Capitaliste – pratiques de développement*, La Découverte, Paris, 2005.

<sup>32</sup> cf. M.Foucault, *La volonté de savoir*,

Segundo autores de uma assim chamada “sociologia dos fluxos globais”, a idéia de fronteiras fixas numa sociedade de estados-nações é substituída por “fluidos globais sem fronteiras”<sup>33</sup> (p.16). Ora, não se trataria propriamente de substituir analiticamente os lugares pelos fluxos, mas de saber analisar a nova relação estabelecida entre os lugares, inclusive através dos referidos fluxos. O espaço dos fluxos, que segundo Castells é a “manifestação espacial dominante de poder”, poderia ser visto, na perspectiva das deslocalizações, diferentemente, como espaço através do qual se redistribui poder entre pontos e nós. Em nosso caso, o fluxo de capital deslocalizado estabelece uma ligação entre dois lugares/momentos num fluxo de valor e num “fluxo ambiental”. Aqui a noção de “fluxo ambiental” adquire um sentido específico para além da idéia de um fluxo “de matéria e energia” (que poderia estar expresso nas noções de “pegada ecológica”, “mochila ecológica” e “espaço ambiental”<sup>34</sup>). Trata-se do movimento de transferência interlocal, em particular na direção Norte-Sul, de condições ambientais associadas aos investimentos produtivos (p. ex. siderurgia, lixo químico, lixo eletrônico...) ou da transferência de ativos em busca de condições ambientais mais favoráveis (ensolação/terra disponível) em detrimento das formas sócio-produtivas não hegemônicas de pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, comunidades indígenas, sem-terra etc. Toda decisão tecnológica embute hoje, ou cada vez mais, dadas as restrições requeridas por intermédio de pressões sociais associadas à construção da “questão ambiental”, uma dimensão política da sócio-espacialização dos impactos ambientais: a obsolescência programada das mercadorias da indústria eletrônica, por exemplo, internaliza a destinação do lixo eletrônico da obsolescência acelerada às comunidades pobres da Índia e da China, que assumiram para si o estágio da reciclagem/autocontaminação com gases e resíduos<sup>35</sup>; o cálculo dos custos da produção de celulose e papel internaliza crescentemente as atividades de marketing e “relações comunitárias” destinadas a desmobilizar as sociedades locais passíveis de atender à convocação de movimentos sociais resistentes à implantação de maciços monoculturais de árvores.

Tais processos de imposição de riscos ambientais aos mais fracos não ocorrerá, porém, sem resistências, pois as lutas por democratização do espaço incorporarão também exigências de “justiça locacional e ambiental”. Tais resistências às decisões discriminatórias de uso do solo são, por certo, um fenômeno relativamente recente que associa-se a uma re-significação da questão ambiental, agora incorporando preocupações com os impactos distributivos no que diz respeito à espacialidade das atividades. Em lugar de educação ambiental e lobby, tais lutas têm implicado, em diversos países e contextos, em interrupção de ruas, *sit-ins*, manifestações de massa e boicotes. Elas têm em comum a denúncia dos mecanismos de uma dualização, a saber: a- haveria desconexão entre os tomadores de decisões locais e as vítimas dos aspectos indesejáveis e portadores de risco destas decisões (o poder político – afirma-se – é usado para manter a poluição à distância dos poderosos); b- enquanto houver áreas de menor resistência, toda decisão que restringe o dano ambiental dos empreendimentos é seguido de transferência das atividades danosas para áreas residenciais de pobres urbanos. No caso do Brasil, um certo número de episódios sugere que tal tipo de resistência à imposição desigual de riscos ambientais começa a se multiplicar – citam-se os casos da anulação do projeto de localização de uma termelétrica em Itaguaí<sup>36</sup>, Rio de Janeiro, a suspensão da transferência de depósitos de lixo químico de Cubatão para Camaçari por iniciativa da ACPO – Associação de Combate aos

---

<sup>33</sup> cf. A. Moll – G. Spaargaren, Towards a sociology of environmental flows, paper for the International Conference on Governing Environmental flows, Wageningen, 27 p.(disponível na internet).

<sup>34</sup> cf. M. Wackernagel, La Huella Ecológica de las Ciudades. Como Asegurar el Bienestar Humano dentro de los Limites Ecológicos?, mimeo, 9pp.

<sup>35</sup> J. Pucket et alii, Exporting harm – the high-tech trashing of Asia, Basel Action Network, 2002, mimeo, 50p. (disponível na internet)

<sup>36</sup> cf. Iara Ferraz, O fim do projeto da usina termelétrica a carvão mineral de Itaguaí, in H. Acselrad (org.), Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004, p. 239-250.

Poluente Orgânicos Persistentes entre outros<sup>37</sup>. O mesmo podemos dizer da iniciativa da Rede Brasileira de Justiça Ambiental de requerer da Petrobrás a adoção, no Equador, dos mesmos critérios adotados para a instalação de seus empreendimentos no Brasil. Através desta ação, os índios Yasuní sentiram-se apoiados a cobrar da Petrobrás a interrupção de suas operações em terras indígenas consideradas pela Unesco como reservas de Biosfera. Conforme expressão de jovens quilombolas do Espírito Santo confrontados à expansão inigualitária de empreendimentos modernizadores em suas áreas de moradia, tratam-se de atores sociais que, a despeito de toda incerteza imposta pelo capital, “apreenderam a dizer não”<sup>38</sup>.

### **3) Mobilidade locacional e destituição de direitos: evidências empíricas de sua força no mundo e no Brasil**

Qual viria sendo a lógica básica da localização dos capitais, a partir do novo ciclo de exportação dos mesmos iniciado em 1980? Um desprezo absoluto por territórios repletos de direitos e uma valorização inversamente proporcional de áreas social e ambientalmente vulneráveis? A tendência seria uma troca completa dos países do norte por novos “tigres” do sul? O fato de que os fluxos não funcionam a partir desta lógica tão simplificada faz com que muitos contestem a força do argumento que insiste nos efeitos deletérios da chantagem da deslocalização. Entretanto, uma análise mais detalhada da dinâmica territorial de cada conjunto específico de atividades produtivas mostra duas coisas: a) que a re-espacialização das atividades é uma tendência forte nos principais setores de produção de bens, ainda que alguns deles tenham uma tendência de realocação para áreas relativamente próximas às antigas unidades; b) como já mencionamos, a deslocalização não precisa ocorrer de fato, bastando a demonstração política de sua possibilidade (por parte das empresas ou de políticos locais) para que as demandas por aprofundamento da democracia sejam refreadas em dado território. O presente tópico pretende ilustrar tais cenários a partir de alguns casos empíricos.

Segundo Chesnais (1996), as decisões locacionais de cada oligopólio obedeceriam não apenas a um imperativo da busca por baixos custos de produção, mas igualmente a uma estratégia de proximidade de clientes e fornecedores. Ele sugere que não seria racional que as empresas buscassem apenas as localidades de mais baixos salários, na medida em que a internacionalização dos capitais viria sendo acompanhada por novas práticas racionalizadoras que podem poupar trabalho em qualquer parte do mundo (com as chamadas empresas “enxutas”). Assim, a realocação dos empreendimentos levaria sistematicamente em conta um cálculo que contempla os custos do trabalho (e com os custos ambientais, podemos acrescentar) com a proximidade com mercados consumidores elásticos e “fidelizáveis”. A questão da fidelização da clientela levaria a que as empresas globais tentassem o tanto quanto possível, matizando com a questão dos custos, aproximar os territórios de produção dos territórios de venda. Assim, o essencial seria explorar diferenciais de direitos sociais e (ambientais) numa mesma “região” (muitas vezes identificadas com os continentes): por exemplo, produzir no México aquilo que será consumido nos Estados Unidos ou produzir no leste europeu produtos que serão consumidos na Europa ocidental:

O efeito combinado da industrialização de países de níveis salariais muito diferentes, dentro de um Mercado Comum totalmente liberalizado, da liberdade de investimento estrangeiro e das políticas neoliberais tatcheristas, adotadas também por outros países, significa que *atualmente há consideráveis diferenças salariais dentro da CCE*<sup>39</sup> (diferenciação que só

<sup>37</sup> cf. Juliana Mallerba, Meio Ambiente, classe e trabalho no capitalismo global: uma análise das novas formas de resistência a partir da experiência da ACPO, in Encontro da ANPPAS, mimeo., Indaiatuba, 2004.

<sup>38</sup> Entrevista aos autores, junho de 2003, Porto Seguro.

<sup>39</sup> Comunidade Econômica Européia, atual União Européia.

vai se aprofundar com a “associação” de certos ex-países socialistas). Nenhum grupo industrial tem necessidade de deslocalizar sua produção para fora da CEE e de alguns países limítrofes a leste, para encontrar mão-de-obra qualificada barata CHENAIS, 1996, P. 131).

Assim, as empresas globais vão montando estratégias regionais<sup>40</sup> que levam em conta diferenciais de direitos bem acentuados entre territórios não tão distantes entre si. Do mesmo modo, é fácil encontrar exemplos de diferenciais de direitos (ou de capacidade política de luta por direitos) que fazem toda a diferença dentro dos próprios espaços nacionais. Por exemplo, no caso da indústria automobilística norte-americanas, seria flagrante o abandono de áreas de antiga sindicalização intensiva (os *brown fields*), como a região dos Grande Lagos, para áreas “virgens” (os *green fields*) do território dos EUA em matéria de produção automobilística [nota?]. Chesnais também chama atenção para o fato de que as estratégias de localização variam em função do tipo de empreendimento. Sua narrativa aponta para uma dualização de padrões: enquanto oligopólios mundiais intensivos em tecnologia ou maquinário buscariam instalar suas bases produtivas em locais relativamente próximos aos mercados consumidores de alta renda, os demais setores buscariam a terceirização de atividades em áreas distantes das matrizes (seriam as “empresas-rede”, como a Nike, e cadeias de lojas de departamentos e hipermercados).

Na verdade, o espaço brasileiro é um dos que mais facilmente permite observar as duas tendências descritas acima: temos encontrado tanto um jogo de desigualdades intra-nacionais (no que diz respeito a políticas ambientais, políticas fiscais e níveis salariais) que faz toda a diferença para as estratégias de realocização das indústrias, quanto padrões bem delimitados de realocização por setor. É possível constatar empiricamente que a busca por menores custos e por benefícios governamentais (incentivos fiscais e doações públicas de diversas ordens) tiveram grande impacto na re-espacialização do emprego no país durante a década de 1990 (AZEVEDO e JUNIOR, 173 a 175): os setores intensivos em força de trabalho e em recursos naturais tiveram significativa realocização inter-regional (do sudeste para nordeste<sup>41</sup> e centro-oeste<sup>42</sup>, respectivamente) enquanto o setor intensivo em capital, contra as mais céticas expectativas<sup>43</sup>, teria encontrado algum nível de realocização inter-regional (do sudeste para o sul, especialmente para o Paraná, em função da contigüidade espacial com São Paulo), mas, principalmente, teria vivido uma significativa realocização intra-regional (principalmente da região metropolitana de São Paulo para o interior do mesmo estado).

---

<sup>40</sup> O autor contesta a idéia de que as empresas globais possuam, como regra, “fábricas globais”. A norma seria uma multi-regionalização da produção, com unidades produtivas responsáveis por abastecer os respectivos mercados mais próximos. Ainda que haja uma realocização crescente da produção mundial em direção à Ásia, ele sustenta que esse movimento visa, na maioria dos casos, menos o estabelecimento de fábricas globais baseadas na região do que uma estratégia de preparação para o atendimento do mercado consumidor desse continente, cuja tendência seria de grande crescimento.

<sup>41</sup> O setor Calçadista teria assistido ao desaparecimento de antigos *clusters* (como Franca) e teria edificado *clusters* novos, especialmente no nordeste. Já o setor Têxtil, de tendência mais dispersiva, ter-se-ia realocado para diversas regiões (especialmente Paraná e Nordeste). A participação do estado São Paulo em relação ao emprego têxtil teria caído, em participação nacional, de uma taxa de 47%, em 1986, para 34% em 1998, sendo que o período de realocização mais acentuada teria ocorrido entre 1994 e 1998.

<sup>42</sup> Madeira e Mobiliário teriam saído do sudeste para se instalarem principalmente no Mato-Grosso. Quem teria crescido no ramo de Alimentos e Bebidas foram os estados do centro-oeste e do sul (especialmente o Paraná, onde os custos com transporte seriam os menores do país). A participação da região metropolitana de São Paulo, no que diz respeito ao nível de emprego nacional no setor de Madeira e Mobiliário, teria caído à metade entre 1986 e 1998, sendo mais uma vez o ano de 1994 o marco de aceleração de tal processo.

<sup>43</sup> Azevedo e Junior começaram seu estudo supondo que os setores intensivos em capital (metalúrgico e mecânico) ficariam espacialmente estáveis. Acabariam surpreendidos por uma realocização bem pronunciada, embora não tão distante dos grandes mercados consumidores do sudeste como regra.

No saldo geral desse movimento de re-espacialização da produção no Brasil, há evidências de que os estados que perderam participação possuem salários acima da média nacional, para o ramo em questão, e que os estados que receberam as novas empresas têm um padrão salarial inferior à média nacional no mesmo ramo de referência (IBIDEM, p. 166-167). Isso comprovaria a preferência pelos custos mais baixos. Por outro lado, tal informação não esgota a questão. Falta entender porque certos estados caracterizados por baixos níveis salariais receberam novas indústrias massivamente (como o Ceará), enquanto outros, tão ou mais marcados pelo baixo custo do trabalho não se transformaram em destino privilegiado pelos investimentos (como o Piauí)? A resposta estaria no fato de que não foram os mecanismos de mercado que determinaram isoladamente a localização das novas indústrias: os governos locais (estaduais e municipais) teriam jogado papel importante com as suas políticas de incentivos fiscais e outros benefícios<sup>44</sup>.

O peso da atuação estatal demonstra que os processos de deslocalização não ocorrem num território vazio de vontades políticas. Do mesmo modo como alguns governos lêem o contexto de mobilidade do capital enquanto “oportunidades”<sup>45</sup> e buscam protagonizar ações políticas que viabilizem a atração de novos investimentos, outros atores sociais (inclusive outros atores governamentais) têm adentrado o debate público a partir de uma estratégia de denúncia das chantagens inter-territoriais, bem como do contexto de desregulação que as tornariam possíveis. Algumas tramas sociais em torno da chantagem locacional, nas quais diversos agentes sociais entram conflito por conta de suas percepções diferenciais em relação a aceitar ou não empreendimentos arriscados do ponto de vista ambiental e/ou econômico, poderão ser acompanhadas em detalhe nos casos empíricos que apresentaremos a seguir.

### 3.1 – Deslocalizações, ameaças e resistências no setor automobilístico brasileiro

Tudo em nome da modernização do consumo. Este poderia ser o lema da política para o setor automobilístico brasileiro na primeira metade da década de 1990 e por causa dele foi executada uma vigorosa desregulação. Se os capitais internacionais possuem por imperativo a necessidade de ampliar continuamente os seus mercados, conforme o arrazoado de Harvey acerca da acumulação por espoliação (intensificada a partir de meados de 1970 no mundo), o Brasil assentiu em abrir o seu mercado doméstico em nome de um consumo de maior qualidade. O crescimento significativo das importações de automóveis teve como contrapartida uma forte desestruturação da indústria automobilística doméstica (oligopolizada por empresas estrangeiras que aqui produziam para o consumo nacional), com um conseqüente impacto deletério sobre o

---

<sup>44</sup> Os autores observam que a ação estatal, longe do que buscavam fazer as políticas regionais de viés compensatório do passado, estaria meramente “confirmado o movimento que seria esperado pela ação independente das empresas em busca de menores custos de produção” (IBIDEM, p. 179). Ademais, não se poderia firmar dizer que tal processo estaria induzindo a uma desconcentração espacial da renda, dado que os empregos mais transferidos seriam de baixo conteúdo tecnológico: as funções superiores, contemplando as operações de design e marketing, continuariam concentradas no centro-sul.

<sup>45</sup> Na segunda metade da década de 1990, diversas esferas do poder estatal no Brasil (não só a União, mas também estados da Federação e municípios) viram na abertura do país aos capitais internacionais uma oportunidade de revigorar economicamente os seus respectivos territórios, ainda que a custa de ampla renúncia fiscal, crédito fácil e farto, promoção de infra-estrutura para fins privados (transporte e energia, por exemplo) e doações governamentais. Estados e municípios sequer estiveram preocupados com os eventuais prejuízos que poderiam estar acarretando a outros territórios intra-nacionais, “acirrando o conflito federativo, a partir da ação predatória de uma região contra a outra, gerando, no seu conjunto, um desperdício generalizado de recursos públicos” (ARBIX, p.1, 2000). O Governo Federal, por sua vez, incentivava as práticas de atração de IEDs, pois considerava que expansão deste tipo de investimento era a peça-chave de sua política econômica, na medida em que reestruturaria as “operações das filiais estrangeiras aqui localizadas na direção de padrões internacionais” (FRANCO *apud* IBIDEM, p. 3), inserindo o país na dinâmica “virtuosa” da globalização econômica.

nível de emprego, renda e direitos dos trabalhadores, mas também sobre as contas nacionais ao impactar a balança comercial<sup>46</sup>. Com a valorização cambial de 1994, o incremento das importações foi ainda mais acentuado, fazendo com que a “ineficiência” da indústria automobilística nacional acabasse sendo apontada como a grande vilã da balança comercial. A partir de então, o setor que vinha operando de modo amplamente “desregulado”, voltaria a ser tratado como “Razão de Estado” (CARDOSO, 2006, p. 86), com o propósito de aumentar produção doméstica e as exportações. De qualquer forma, esse novo modo de regulação estatal se mostraria incapaz de deter nocivas dinâmicas de competição inter-espaciais dentro do próprio território brasileiro, conforme veremos ao longo do tópico. Pelo contrário a ação estatal, baseada numa racionalidade de produzir e exportar a qualquer custo, acabaria por estimular a competição entre os territórios, num primeiro momento, e a se omitir diante da escalada da luta predatória num momento posterior (ARBIX, 2002, p. 58).

Durante essa fase de estímulo estatal à produção, inaugurada com a formulação do *Novo Regime Automotivo* (1995), que viria conceder importantes benefícios<sup>47</sup> às firmas que aqui instassem a as suas plantas, o setor recebeu um significativo aporte de IEDs (Investimentos Externos Diretos), em três modalidades: a construção de fábricas de marcas que debutavam no território nacional (Chrysler, Daimler, Honda<sup>48</sup>, Mitsubishi, Kia, Renault, Peugeot, Iveco, Navistar e Land Rover); a construção de novas unidades de montadoras já presentes (Mercedes, Toyota, VW-Audi, Ford, Volkswagen, Fiat e General Motors.); e investimentos na modernização de unidades já instaladas. O total de investimentos por parte das montadoras (descontando todo o investimento público que via de regra viabilizava os empreendimentos), de 1995 a 2000, foi de 12 bilhões de dólares.

No que diz respeito ao estabelecimento de novas plantas, uma tendência, que foi praticamente universal, chama a atenção: a escolha por estabelecer as montadoras em *greenfields*, ou seja, territórios sem histórico de presença de montadoras e, por conseqüência, de sindicalismo organizado na atividade. Exceto uma única exceção<sup>49</sup>, as novas unidades perfizeram aquilo que muitos celebram como um significativo movimento de descentralização do parque automobilístico brasileiro. O saldo, entretanto, foi altamente paradoxal: um aumento da capacidade instalada de 25% do setor no país, acompanhado de perdas líquidas de cerca de 50 mil emprego (cerca de 25 mil nas montadoras propriamente ditas e o mesmo número entre indústrias de autopeças) entre 1989 e 1999 (CARDOSO, Op. Cit., p. 97)<sup>50</sup>. O resultado deficitário em termos de empregos pode ser explicado não somente pelo fato das novas unidades serem inauguradas num formato “enxuto”, mas pelo fato das montadoras já instaladas terem feito significativos investimentos para enxugar os seus *brownfields*.

Cabe lembrar que os trabalhadores do setor automobilístico brasileiro costumavam ter as mais altas taxas de afiliação sindical do país e também haviam conquistado o maior e mais completo conjunto de regras contratuais de trabalho (CARDOSO, 2006, p. 100). Em 1991 ainda se mostravam fortes, chegando a acordar com a Volkswagen de São Bernardo do Campo a proibição da terceirização de produtos ou serviços sem a anuência dos trabalhadores. Mas os

---

<sup>46</sup> É interessante como o ocorrido no setor automobilístico brasileiro reatualizou as teses cepalinas, em particular na versão de Celso Furtado, que desde sempre apontam as demandas por modernização do consumo dos grupos sociais de mais alta renda como um entrave à promoção do emprego e do desenvolvimento na periferia capitalista.

<sup>47</sup> Todas as medidas visavam beneficiar as empresas que fabricassem no Brasil em detrimento das importações de automóveis prontos: aumento das alíquotas de importação de automóveis para refrear a concorrência, alíquota diferenciada de importação de equipamentos por parte das montadoras aqui instaladas e imposição de índices de “nacionalização” de componentes dos veículos.

<sup>48</sup> Essa empresa já estava no país, mas não montava automóveis.

<sup>49</sup> A BMW/Rover de São Bernardo do Campo, em 1998.

<sup>50</sup> Se adicionarmos os admitidos na GM de Gravataí (RS) e na Ford de Camaçari (BA), plantas que só começariam a funcionar no início dos anos 2000, as perdas seriam amenizadas em menos de 12 mil empregos, abstraindo-se das novas demissões ocorridas no início da mesma década.

investimentos externos que afluíram abundantemente para o Brasil, especialmente a partir de 1994, buscaram se evadir desse contexto de “excessividade” de direitos, por via da abertura de *greenfields* e da re-estruturação dos *brownfields* (a partir de demissões em massa ou da reorganizando das relações de trabalho de modo a docilizar as demandas trabalhadoras) e, no limite, pela ameaça implícita ou explícita de fechar estas plantas antigas.

Em tal contexto de ameaça de desemprego e pressão por aumentos de produtividade, o sindicato dos metalúrgicos do ABC, até então considerado a vanguarda do sindicalismo “combativo” no Brasil, teve a sua inventividade política exigida ao máximo. Tratava-se, com efeito, de uma situação inédita: a criatividade e a disposição para a luta dessa vez estavam não mais a serviço da obtenção de mais e melhores direitos, mas da mera busca por garantir defensivamente o direito ao emprego, muitas vezes tendo que propor explicitamente o rebaixamento das proteções anteriormente conquistadas.

Em dezembro de 1997, a Volkswagen anunciaria a demissão de 10 mil funcionários de uma só vez em sua planta de São Bernardo do Campo, praticamente metade de seu contingente, o que alimentaria também os rumores de que pretendia fechar a unidade. Nas negociações, porém, os trabalhadores garantiram os empregos, trocando as dispensas por um plano de demissões voluntárias e pela renúncia aos subsídios em matéria de tratamento médico, transporte, comida no trabalho, hora-extra paga com 100% acima do previsto na legislação, dentre outros aspectos. Apesar da adesão de mais de 4 mil funcionários ao plano de demissão voluntária, em dezembro de 1998 a empresa anunciaria a extinção de mais 7.500 postos de trabalho. Desta vez, os metalúrgicos do ABC negociariam uma redução de 15% nos salários e na jornada como forma de receber a garantia de emprego de todos por mais 12 meses.

Ao mesmo tempo, haveria uma vitória *sui-generis*: pela primeira vez, os sindicatos no Brasil participavam das decisões locacionais de uma montadora, garantindo a permanência da unidade em São Bernardo do Campo, ao convencer a Volkswagen a levar para a planta (e para a também ameaçada planta de Taubaté) a produção de seu novo modelo de carro “popular”. A empresa, entretanto, exigiu que os trabalhadores lhes desse em troca aquilo que tinham de mais valioso até então: o seu potencial de mobilização, que a partir de agora estaria explicitamente vedado em nome do engajamento sem reservas no esforço pelo retorno da lucratividade da unidade. Era a primeira vez que se manifestava uma tendência que se tornaria dominante, alterando radicalmente o perfil sindicalismo do ABC, a saber, “a indiferenciação dos interesses entre capital e trabalho e a conseqüente redução da legitimidade de projetos alternativos de gestão do trabalho e mesmo de relações industriais, que não os propostos (quando não imposto) pelas empresas” (IBIDEM, p. 103).

Em meados 2001, depois que o sindicato dos metalúrgicos do ABC conseguiu um acordo favorável junto ao sindicato patronal das montadoras (o SINFAVEA), a empresa ameaçou com a demissão de mais 3.000 trabalhadores. Ao mesmo tempo, anunciou a intenção de promover uma rotatividade anual de mil trabalhadores, que receberiam 30% a menos. Desta vez, a estratégia dos trabalhadores foi enviar o presidente do sindicato para negociar diretamente junto à matriz alemã, propondo um acordo de longo prazo para lançar novos produtos na planta de São Bernardo.

Durante os anos seguintes, mesmo com a mudança de atitude dos trabalhadores, empenhados de corpo e alma<sup>51</sup> na recuperação da Volkswagen do ABC, a empresa continuaria a ameaçar com o

---

<sup>51</sup> Durante as mobilizações de 2001, o presidente do sindicato dos metalúrgicos do ABC exibiria mais uma vez a necessidade dos trabalhadores incentivarem a empresa a desenvolver e realocar novos produtos para se tornar competitiva, manter a planta da região e os seus respectivos empregos: “Sabemos que, nas empresas globalizadas, como a Volks, **as composições de produção e a definição de produtos são estratégias sobre as quais podemos interferir para garantir empregos** [grifo nosso] nas unidades

fechamento da unidade, com demissões e com corte de direitos, embora diversas vezes alternasse as demissões com novas contratações, *denotando uma vontade mais clara de reduzir salários a partir da rotatividade da força de trabalho do que uma necessidade inequívoca de adequar os seus efetivos frente às transformações tecnológicas*. O próprio governo federal viria ser pressionado a injetar rios de dinheiro na empresa, por conta das sistemáticas ameaças de fechamento. De 2003 a 2006, o BNDES teria destinado à montadora cerca de 1,656 Bilhão de Reais, quase um terço de toda a verba pública destinada ao financiamento da indústria automobilística do país (RIBEIRO, 2006). A grande contradição, inúmeras vezes denunciada pelo sindicato dos metalúrgicos do ABC, é que o dinheiro estaria servindo para financiamento de uma empresa que vinha ameaçando, quase que anualmente, demitir trabalhadores e fechar unidades, e não o contrário.

Retornando ao mês de dezembro de 1998, este contou com um episódio dramático também na Ford de São Bernardo do Campo<sup>52</sup>. A perspectiva de inaugurar uma planta altamente subsidiada pelo poder público no Rio Grande do Sul implicou a tentativa de transferir boa parte dos postos de trabalho paulistas para a nova unidade, manifesta no anúncio da demissão de 2.800 dos 6.000 trabalhadores na planta do ABC, bem na semana do natal. A empresa parecia resoluta em sua decisão e recusou-se a negociar. Os trabalhadores contra-atacaram de modo inusitado, após cerca de vinte dias sem sensibilizar a empresa: todos os demitidos entram normalmente para trabalhar como se nada tivesse acontecido, planejando produzir 600 carros com “zero defeitos”. A Ford os impediu de trabalhar e teria que repetir o gesto pelos 15 dias seguintes. O evento ganharia grande repercussão nacional e acabou motivando apelos do governo do estado e da presidência da república para que os empregos fossem mantidos. Pressionada a fazer um acordo, a empresa aceitou trocar as demissões por um plano de demissões voluntárias. Mais uma vez, com efeito, viu-se sintomas de que as pressões patronais conseguiram na prática transformar os trabalhadores em sócios dos riscos econômicos: o sindicato e a Ford publicaram nota na imprensa divulgando que, dali por diante, uniriam esforços para resgatar a rentabilidade da planta de São Bernardo.

Alguns meses depois, quando a Ford anunciou que trocaria os planos de implantar uma unidade no Rio Grande do Sul por um acordo ainda mais vantajoso com o estado da Bahia, foi a vez da empresa anunciar o fechamento de sua unidade de produção de caminhões na capital paulista. A empresa negou que estes episódios estivessem correlacionados, alegando que o problema da planta do bairro do Ipiranga seria o fato deste território ter abandonado o perfil industrial e se localizar em área de grandes congestionamentos. A intenção seria de meramente acoplar a unidade paulistana ao seu parque em São Bernardo do Campo, a poucos quilômetros dali, embora prevendo também a demissão de algumas centenas de funcionários.

Entretanto, a correlação temporal entre o fechamento de uma planta e a implantação de um *greenfield* na Bahia foi o suficiente para que os trabalhadores decidissem questionar veementemente os benefícios fiscais e creditícios concedidos à futura planta por parte do governo da Bahia e do governo federal. Nos 12 dias de greve em São Paulo e Taubaté (unidade onde os trabalhadores também receavam ser afetados pelo projeto na Bahia), os trabalhadores exigiram o compromisso de que o governo federal só permitisse as subvenções fiscais às Ford com a condição de que todos os empregos no Estado de São Paulo (capital, São Bernardo do Campo e Taubaté) fossem mantidos. Ao mesmo tempo, divulgaram nota de repúdio à “guerra fiscal” entre os estados, reivindicaram uma política industrial “efetiva e estenderam a

---

localizadas em nossas bases. Daí porque, além de discutir a crise conjuntural apontada pela empresa, colocamos na mesa a discussão sobre a estrutura produtiva planejada pela fábrica.” (MARINHO apud *Folha de São Paulo*, 2001).

<sup>52</sup> A coincidência temporal se deve a um contexto marcado pela deterioração geral das condições macroeconômicas do país (em função da crise asiática e a correlata desvalorização do Real que pulverizaria o Mercosul como um mercado comum para as montadoras).

reivindicação pontual para o conjunto das atividades industriais no país: segundo eles, o governo deveria vincular os empréstimos do BNDES e as isenções fiscais para empresas à proibição de fechamento de fábricas e de demissões, pelo tempo enquanto durasse a concessão dos incentivos” (DIEESE, 1999).

Os trabalhadores também propuseram um contrato nacional para indústria automobilística, que estipulasse piso salarial para todo o território nacional, como forma de conter a chantagem locacional. Com a recusa das montadoras, passaram a promover um movimento que ficou conhecido como “festival de greves”: um rodízio de paralisações por montadora, em diferentes plantas espalhadas pelo país, a cada quinta-feira, entre 23 de setembro a 18 de outubro. Conseguiram reajustes de 10% nos salários e a instituição de uma comissão patronal para discutir o contrato nacional (CARDOSO, 2003, p. 103).

A planta do bairro do Ipiranga seria efetivamente fechada em 2001. A Ford manteve o prometido quanto a transferir a unidade de caminhões para São Bernardo do Campo e quanto a não transferir totalmente a produção de automóveis desta planta para Camaçari (BA) e Taubaté (SP). Entretanto, quando em 2007 a empresa e os trabalhadores celebraram conjuntamente o “renascimento” da unidade de São Bernardo, por ocasião do lançamento do novo modelo do Ford Ka que seria ali produzido (tomado como garantia de que a empresa não mais fecharia esta planta), a unidade contava com menos um terço de seu contingente de nove anos antes (proporção ainda mais reduzida se consideramos que os trabalhadores do bairro do Ipiranga também haviam sido transferidos para lá). É verdade que a ação sindical conseguiu boas condições de desligamento (em muitos casos, desligamento “voluntário” induzido) para a maioria dos ex-empregados, mas a reestruturação neste browfield foi vigorosa. Combinada à implantação altamente subsidiada do novo complexo na Bahia, a Ford conseguiria reverter uma situação propalada como calamitosa para a condição de empresa mais rentável do setor no Brasil (ainda que continuasse a ser apenas a quarta maior participação em vendas no mercado nacional).

A decisão da Ford por instalar uma nova planta na Bahia foi apenas o evento mais espetaculoso da aferrada disputa territorial por empregos e investimentos no Brasil contemporâneo, que marcou a conjuntura de abertura econômica do país. Na segunda metade da década de 1990, diversas esferas do poder estatal no Brasil (não só a União, mas também estados da Federação e municípios) viram na abertura do país aos capitais internacionais uma oportunidade de revigorar economicamente os seus respectivos territórios, ainda que a custo de ampla renúncia fiscal, crédito fácil e farto, promoção de infra-estrutura para fins privados (transporte e energia, por exemplo) e doações governamentais. Estados e municípios sequer estiveram preocupados com os eventuais prejuízos que poderiam estar acarretando a outros territórios intra-nacionais, “acirrando o conflito federativo, a partir da ação predatória de uma região contra a outra, gerando, no seu conjunto, um desperdício generalizado de recursos públicos” (ARBIX, p.1, 2000), e negligenciaram o ônus que deixariam, por muitos anos, para os governos que lhes sucederiam. O Governo Federal, por sua vez, incentivava as práticas de atração de investimentos externos, pois considerava que a expansão deste tipo de investimento era a peça-chave de sua política econômica, na medida em que reestruturaria as “operações das filiais estrangeiras aqui localizadas na direção de padrões internacionais” (FRANCO<sup>53</sup> *apud* IBIDEM, p. 3), inserindo o país na dinâmica “virtuosa” da globalização econômica.

“GM e Ford poderão sair do Rio Grande do Sul por falta de entendimento”, teria dito uma manchete do jornal *O Estado de São Paulo*, lida pelo então governador da Bahia, César Borges<sup>54</sup>, no início de 1999. Fora essa a deixa para que a sua equipe de marketing propusesse

---

<sup>53</sup> Gustavo Franco foi presidente do Banco Central na segunda metade da década de 1990.

<sup>54</sup> É que o afirmou o próprio ex-governador ao *Jornal do Comércio*, em entrevista em 2007. Disponível em (setembro de 2008):

um anúncio, que seria publicado no mesmo jornal, alguns dias depois: “GM e Ford venham para Bahia, aqui se cumprem acordos”. O Rio Grande do Sul, acusado de negligência em relação às duas montadoras, havia firmado um acordo com a General Motors que previa empréstimos oficiais de 310 milhões de dólares a uma taxa de juros de 6% ao ano (que somente começariam a ser pagos pela montadora três anos depois da compra do terreno a que se destinava o empréstimo), isenção de impostos por 15 anos, fornecimento subsidiado de infra-estrutura de eletricidade, água, gás natural e telecomunicações, além da construção de um porto privativo e de um canal marítimo de acesso (ARBIX, 2002, 117). O acordo inicialmente selado com a Ford, alguns meses depois, teria condições bem parecidas com este, incluindo dessa vez a doação direta de um terreno à montadora por parte do governo gaúcho.

A atração da General Motors para o Rio Grande do Sul, em 1998, era considerado por muitos, até então, um dos mais exitosos casos de “protagonismo” político de um governo, na medida em que a GM não teria qualquer intenção preliminar de instalar sua nova planta no estado, situado longe do parque automobilístico já consolidado no país. A oferta de um amplo conjunto de vantagens à montadora, que adiantavam os benefícios antes mesmo da implantação do empreendimento, teria feito a empresa mudar radicalmente de planos<sup>55</sup>. A essa altura, a disputa inter-territorial no país já teria atingido um nível altamente profissionalizado, contando com forças-tarefa que, em nome dos estados da federação (Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais e Bahia), apresentavam às matrizes gerenciais de diversas montadoras os benefícios que poderiam obter num dado território.

Quando o governo Gaúcho selou o acordo com a Ford, o estado já não se encontrava com o mesmo fôlego financeiro para sustentar benefícios tão generosos à vista e teria que parcelar os empréstimos em 6 meses. A sucessão no governo estadual viria prejudicar o andamento do acordo. O novo governo do estado vinha questionando os termos do contrato desde a campanha eleitoral, motivando os rumores de desistência não só por parte da Ford, mas também da GM. A situação se deteriorou quando o novo governo interrompeu o pagamento das parcelas à Ford, buscando renegociar os termos do acordo firmado pela administração anterior, que vinha pressionando enormemente a finanças estaduais. Foi quando veio anúncio público do governo baiano. Outros estados também aproveitariam o ensejo para disputar a planta: Espírito Santo, São Paulo e Pernambuco também ofereceriam condições especiais e subsídios na disputa pela nova fábrica da Ford.

Uma semana após o anúncio do governo da Bahia, a montadora, que ainda não tinha começado a construção de sua planta, entraria em contato com o governo da Bahia para saber se o anúncio era verdadeiro. O governo baiano confirmou e buscou o apoio do governo federal para que este também entrasse com uma garantia de incentivos fiscais (que acabou sendo a renúncia do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados), em nome de incrementar a participação industrial do nordeste, ressuscitando uma legislação de *regime automotivo* especial para o nordeste que não havia sido do interesse de nenhuma montadora até então<sup>56</sup>. O vice-presidente da República,

---

[http://www.intellog.net/site/default.asp?TroncoID=907492&SecaoID=508074&SubsecaoID=627271&Template=../artigosnoticias/user\\_exibir.asp&ID=118154&Titulo=C%E9sar%20Borges%20conta%20a%20hist%F3ria%20que%20tirou%20a%20Ford%20do%20Rio%20Grande](http://www.intellog.net/site/default.asp?TroncoID=907492&SecaoID=508074&SubsecaoID=627271&Template=../artigosnoticias/user_exibir.asp&ID=118154&Titulo=C%E9sar%20Borges%20conta%20a%20hist%F3ria%20que%20tirou%20a%20Ford%20do%20Rio%20Grande)

<sup>55</sup> Cardoso (2006) matiza a idéia de que a GM não teria interesse estratégico preliminar no Rio Grande do Sul, considerando que o câmbio apreciado de Brasil e Argentina (potencial fornecedora de autopeças) fomentava estratégias de localização no sul do Brasil. Para ele, o MERCOSUL, em tempos de câmbio favorável, fazia de todos os estados do sul brasileiro uma opção forte, sendo que a guerra fiscal definiria o jogo no interior da região, não só ao nível interestadual, mas também intermunicipal.

<sup>56</sup> Na verdade, o regime automotivo especial para o Nordeste, que contemplaria uma carga maior de subsídios fiscais para as empresas interessadas em se estabelecer na região, havia sido resultado de lobby de empresas asiáticas preocupadas com a sua penetração no mercado brasileiro, depois que o governo resolveu restringir as importações. Entretanto, a Ásia Motors, principal interessada, acabaria declinando da idéia de montar uma planta na região. A ressurreição do regime especial para o nordeste, para atender

Marco Maciel, envolveu-se pessoalmente no assunto e cortejou a montadora para levá-la a Pernambuco (NOGUEIRA, RODRIGUES, CATANHEDE, 1999), mas perderia para a ação orquestrada pelo não menos influente senador Antonio Carlos Magalhães. Este chegou a enganar a equipe econômica do governo, adulterando o documento do acordo entre líderes baianos e o poder executivo, induzindo o congresso a aprovar uma carga ainda maior de benefícios federais à Ford, caso escolhesse o território baiano. O governo Federal deu o evento como um fato consumado (EVELIN, PEDROSA E FILGUERAS, 1999) Ao todo, ficaria acertado incentivos fiscais de R\$ 180 milhões anuais durante 11 anos, além de empréstimos de 700 milhões por parte do BNDES (IBIDEM).

Tal renúncia fiscal, nos três níveis de governo (também o municipal), e o aporte ainda maior de recursos diretos que aquele inicialmente prometido pelo governo gaúcho (460 milhões, dos quais a FORD já havia recebido cerca de 10%), teriam sido decisivos para a Ford escolher o estado nordestino (JORNAL VALE PARAIBANO, 1999), dada a sua maior distância dos mercados de consumo e de oferta de aço do sul-sudeste. Assim, uma das razões que tornaram a Ford tão lucrativa no Brasil foi justamente o “sucesso” da planta de Camaçari, na Bahia, que além dos subsídios governamentais, estaria vinculada a uma região em que a média do salário industrial era cerca de 1.000 Reais mais baixa do que no ABC paulista. A implantação desta unidade demonstraria o peso que a chantagem da deslocalização possui não só para a perda de direitos por parte dos trabalhadores, mas também para a indução da competição inter-governamental, que, no todo, reduz a capacidade dos poderes públicos de se apropriarem de recursos fundamentais para a difusão do bem-estar no tecido sócio-territorial.

Como último aspecto relacionado à chantagem locacional no setor automobilístico, cabe destacar como as empresas têm se esmerado em acionar tal dispositivo no cotidiano das relações de trabalho. No *greenfield* da Peugeot-Citroën de Porto Real (RJ), por exemplo, a empresa divide os trabalhadores em pequenas equipes de produção (Unidades Estratégicas de Produção-UEPs), que contam com reuniões ordinárias nas quais cabe a um supervisor incentivar a produtividade dos operadores, evocando a possibilidade de transferência da unidade para a Argentina ou da demissão dos trabalhadores menos eficientes<sup>57</sup>. Este mesmo supervisor é o responsável por decidir o quanto de remuneração variável cada trabalhador individual vai receber em função de sua produtividade. O resultado é que a empresa tem conseguido impedir qualquer tentativa de estabelecimento de uma comissão de fábrica por parte dos trabalhadores na unidade (MAÇAIRA, 2007, P. 87).

Resumindo os impactos da chantagem da deslocalização no setor automotivo brasileiro, pode-se afirmar que, por um lado, o efetivo fechamento de unidades foi evitado pelos trabalhadores (revelando também que em alguns casos as ameaças eram meramente retóricas políticas). Por outro, as ameaças de deslocalização foram eficazes para que as empresas criassem fábricas inteiramente novas em suas antigas plantas, não só do ponto de vista dos métodos de produção, mas da redução dos contingentes de trabalhadores e dos custos com o trabalho.

### 3.2 – *Projetos de monocultura do eucalipto: chantagens da deslocalização e as resistências relocizadas*

Ao contrário do setor automobilístico, que tensionou a balança comercial brasileira na década de 1990 por conta da aposta na modernização do consumo, o setor de papel e papel e celulose é

---

a Ford, acabaria fazendo com que o governo Argentino acusasse o Brasil de estar promovendo uma guerra fiscal no interior do MERCOSUL.

<sup>57</sup> Segundo a fala de um retocador da fábrica: “...a primeira coisa que eles falam é: a Peugeot pode muito bem pegar todos nós aqui e demitir todo mundo (...) Todo mês tem reunião de UEP, então agora o pessoal apelidou de pressão de UEP. Não é mais reunião, é pressão. ‘Vamos lá pra pressão’. Pressão mesmo. Pressão pra cima” (MAÇAIRA, 2007, P. 87).

considerado há décadas um vetor importante de exportações, voltadas para garantir a capacidade de pagamento do país em moeda estrangeira (importações, remessas de lucro, empréstimos internacionais etc.). Especialmente a celulose passaria ocupar um papel de destaque na balança comercial brasileira, com ênfase na sua versão de menor valor adicionado e mais intensiva em recursos naturais: o *kraftliner* - papel de embalagens para papelão ondulado. De um modo geral, o setor de papel e celulose brasileiro está na média do perfil do setor de bens intermediário do Brasil: grande porte, fortemente exportador, baixa sofisticação da linha de produtos e levados impactos ambientais (SCHLESINGER, pp. 53-56).

No caso do Espírito Santo e do sul da Bahia, a expansão das monoculturas de eucalipto, destinadas à produção celulósica e papeleira, remontam o período desenvolvimentista, em especial em seu período autoritário, que almejava a ocupação de espaços considerados “vazios”<sup>58</sup> e desvalorizados de ambos os estados<sup>59</sup>. O norte do Espírito Santo e do extremo sul da Bahia ofereciam ao plantio de eucalipto áreas planas, próximas ao litoral e com boas condições climáticas para a ocorrência de chuvas. Além disso, as terras, seja porque eram consideradas “vazias” ou porque estavam devastadas pelo gado, estavam desvalorizadas economicamente. Na perspectiva de impulsionar o propalado desenvolvimento para a região, o governo concedeu muitos incentivos fiscais para as atividades de extração de madeira, criação de gado e posteriormente, plantio de eucaliptos<sup>60</sup>. Com a convergência entre a ação estatal e os interesses empresariais nas terras “vazias” e sem valor de mercado, a forma de reconhecimento do Estado sobre as propriedades alterou-se, favorecendo a ocupação das terras pelos empreendimentos agroindustriais<sup>61</sup>

Entretanto estes territórios tratados historicamente como vazios estavam habitados por populações capazes de garantir inteiramente a sua subsistência a partir de práticas econômicas tradicionais. Era o caso de grupos quilombolas e indígenas. A expansão dos eucaliptais teve foi alcançada a partir de dispositivos de “espoliação”, conforme a designação de Harvey. Por exemplo, os cartórios que se multiplicaram pelo norte do Espírito Santo e extremo sul da Bahia nesse período, foram instrumentos fundamentais para a captura de terras de comunidades de camponeses, quilombolas e aldeias indígenas<sup>62</sup>. No Espírito Santo, era mais comum ser concedida a titulação da terra a terceiros que depois a repassavam para a empresa de celulose.

---

<sup>58</sup> As terras ocupadas pelas populações tradicionais também eram consideradas terras ociosas, uma vez que não eram utilizadas dentro da lógica do mercado.

<sup>59</sup> O Espírito Santo era considerado o estado do sudeste menos “desenvolvido”, “aonde o sudeste não se fez sudeste”, assim como o extremo sul da Bahia, uma vasta região à margem do progresso, praticamente esquecida<sup>59</sup>.

<sup>60</sup> Fanzeres, A. (coord.) Diagnóstico de conflitos sócio-ambientais em relação à plantações de árvores; Ministério do Meio Ambiente, Relatório Final, Março 2005 Ministério do Meio Ambiente, 2006.

<sup>61</sup> “Poucos possuíam documentos que comprovassem a posse da terra: esta era garantida pelo trabalho e pela ocupação. A divisão das terras era feita por famílias, sendo limitadas pelos córregos. E foi assim até a chegada das grandes empresas privadas na região”.cf. J. Salomão, O movimento de resistência quilombola à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo, Relatório de Pesquisa de Campo, Vitória, 2006.

<sup>62</sup> Segundo o diagnóstico de conflitos sócio-ambientais em relação a plantações de árvores elaborado por encomenda do Ministério do Meio Ambiente, cerca de dez mil hectares utilizados pelos índios tupiniquins no município de Aracruz - mais precisamente na reserva indígena de Caiera Velha - foram ocupados, em 1942 pela Companhia Ferro Aço de Vitória, a COFAVI. No início dos anos 70, a Aracruz se implantou nessas terras da siderúrgica e dessa maneira “foi transferida para esta empresa o passivo sócio-ambiental, em relação à ocupação das terras indígenas da região.” O mesmo documento afirma haver relatos de que o ex-prefeito de Primo Bitti juntamente com o grileiro conhecido na região como capitão Orlando expulsou famílias indígenas de suas terras, para que a empresa do prefeito - Bitti Imóveis Ltda - registrasse as terras e posteriormente vendesse à Aracruz. Cf. A. Fanzeres (coord.) Diagnóstico de conflitos sócio-ambientais em relação à plantações de árvores; Ministério do Meio Ambiente, Relatório Final, Março 2005

“Quando a Barra (Conceição da Barra) passou a ter cartório, daí começou a fazer a documentação. E eles davam o que eles queriam. Passaram em 68 muitas terras dos negros para a empresa de celulose (...) Depois de um determinado tempo, muitos donos de cartórios iam embora da região”. (Quilombola de Sapê do Norte (ES), apud ACSELRAD, 2006 )<sup>63</sup>.

Para convencer as famílias quilombolas a vender a terra, os prepostos das empresas se utilizavam de vários argumentos. Um deles era a venda em troca de empregos na empresa. Mas, antes de conseguir o emprego, os indivíduos teriam que sair da terra para estudar na cidade. A coerção também fazia parte das estratégias de venda: se alguém tivesse vendido as terras para a empresa de celulose, os seus vizinhos “teriam” que vender também, pois a empresa não seria uma “boa vizinha”. As promessas de emprego para os pequenos agricultores e seus filhos também eram usadas como estratégias de convencimento das famílias para negociarem a terra. No início, muitos pequenos agricultores e quilombolas trabalharam no plantio do eucalipto e depois na construção da fábrica.

No que concerne aos índios, a empresa condicionava a oferta de emprego à perda da identidade indígena. Dessa maneira, muitos índios, para conseguirem emprego, começaram a negar a sua identidade indígena<sup>64</sup>. Quem vendeu as terras em busca de melhores condições de vida, logo se arrependeria. O valor pago era puramente simbólico, insuficiente para começar uma nova vida na cidade. E a falta de preparo dos quilombolas, sem estudo e que sempre trabalharam na roça, não lhes possibilitava conseguir bons empregos na cidade.

Somente em Minas Gerais já estão concentrados 2 milhões de hectares (uma área próxima à da Bélgica) na região do vale do Jequitinhonha e no Cerrado norte-mineiro, voltados ao abastecimento de carvão para os fornos de gusa e as grandes usinas siderúrgicas do estado. No extremo sul da Bahia e no Espírito Santo são previstos mais plantios, associados a novas plantas de celulose – a terceira fábrica da Aracruz; a Veracel Celulose; ou ainda à ampliação de capacidade produtiva já instalada – Bahia Sul Celulose. Perto da fronteira ES/BA, onde resistem 34 comunidades quilombolas, o município de Conceição da Barra possui cerca de 70% de seu território coberto por eucalipto, e São Mateus tem 50 mil hectares dos mesmos plantios. No município homônimo de Aracruz, segundo o movimento indígena local, as fábricas estão localizadas justamente sobre a antiga e principal aldeia tupinikim, a Aldeia dos Macacos.

Somente nos últimos anos da década de 1990, após uma tentativa de expansão dos plantios da Aracruz no Espírito Santo, começou a esboçar-se na região uma resistência relativamente articulada, reunindo índios guaranis e tupinikins, carvoeiros, estudantes, professores, advogados, assessores parlamentares e algumas ONGs – reunidos na chamada Rede Alerta contra o Deserto Verde. No final de 1998, novos atores e temas passaram a se encadear na resistência à monocultura. Sem data precisa de nascimento, a Rede Deserto Verde iniciou-se no Espírito Santo e em seguida atingiu o sul da Bahia; a partir de 2002, articulou-se em Minas Gerais. Desde 1998 foi diversificado o repertório de ação da Rede, entre mobilizações, manifestações, marchas, ocupações, pressões, cartas abertas, encontros, publicações, filmes, audiências públicas e presença em CPIs legislativas, disputas em torno a licenciamentos, certificação de plantios e créditos de carbono, denúncias em redes e fóruns internacionais, processos e ações civis etc.

---

<sup>63</sup> Em outro depoimento: “A empresa chegava e falava – vocês têm que sair daí, porque essa terra tem um novo dono” (Indígena da Aldeia Três Palmeiras apud IBIDEM).

<sup>64</sup> Caberia destacar que “tal estratégia se mantém até os dias atuais, uma vez que (...) o principal argumento utilizado pela empresa para negar sua entrada em terras ocupadas por populações tradicionais é a não existência de índios e quilombolas naquela região” cf. J. Mallerba - V. Schottz, O movimento de resistência à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo e Sul da Bahia, Relatório de Pesquisa de Campo – 20 a 30 de setembro de 2006.

Também em 2002, a rede demonstrou capacidade de resistir à capacidade dos capitais de auferir vantagens dos diferenciais de regulação espacial: na medida em que a Aracruz se via conjunturalmente derrotada no Espírito Santo (sendo devassada por Comissões Parlamentares de Inquérito e proibida aumentar áreas de cultivo) e buscava se expandir para áreas economicamente deprimidas do Rio de Janeiro, a rede “exportou” seu conhecimento e capacidade de ação para o estado vizinho: a aliança com o INCRA-RJ, o movimentos de trabalhadores rurais, diversas entidades ambientalistas, pesquisadores pressionou a até conseguir, pela lei 4063/2003, condicionar a implantação de qualquer projeto de plantio de larga escala de eucalipto no estado à elaboração de um criterioso zonenamento ecológico-econômico. A contaminação do Rio Pomba pela empresa Cataguazes de celulose e a conseqüente crise hídrica em Campos e no norte fluminense, favoreceriam tais resistências.

Ante o crescimento da visibilidade das ações de resistência, os representantes empresariais têm mostrado, com frequência, tendência a responder com a ameaça de suprimirem seus planos de investimento ou de intensificarem as ameaças de deslocalização dos empreendimentos. Foi assim nos episódios recentes envolvendo o MST em Barra do Riacho no Rio de Grande do Sul e os Tupinikin no município de Aracruz no Espírito Santo, tal como as duas matérias jornalísticas abaixo ilustram:

“A ação violenta do MST foi realizada poucas semanas antes de a Aracruz definir a localização de seu novo investimento. O Estado disputa com o Espírito Santo e a Bahia a construção de uma fábrica de US\$ 1,2 bilhão para produção de 1 milhão de toneladas de celulose, o que pode gerar 50 mil empregos diretos e indiretos. Apesar do prejuízo com a destruição do laboratório de pesquisa, a companhia ainda continua – pelo menos oficialmente – disposta a investir no Rio Grande do Sul (...) A empresa fez estudo para verificar o risco social. Ponte [secretário estadual de Desenvolvimento] se refere a dois quesitos importantes nesse tipo de investimento, envolto em polêmica sobre impacto ambiental: a observância da lei e um ambiente de boas relações com a comunidade. O tema é tão importante que, no ano passado, a Aracruz – que amarga um histórico de invasões de suas terras nos Estados onde tem unidades (BA e ES) – já havia contratado uma empresa para analisar o risco social para a instituição em caso de implantação de uma nova unidade no entorno de Porto Alegre. Em comparação às concorrentes, a Região Metropolitana se saíra bem, graças ao grau de politização da sociedade”.<sup>65</sup>

“O Espírito Santo, que era forte candidato a sediar a quarta fábrica da Aracruz Celulose, perdeu o investimento superior a US\$ 1,3 bilhão para o Rio Grande do Sul. O Estado ainda não está descartado para sediar futuros projetos da empresa, entretanto, hoje não é considerado pela Aracruz, como território prioritário para novos investimentos. Os conflitos com os indígenas que reivindicam posse de terras; o trabalho contra a empresa junto a grandes clientes no exterior por parte de grupos defensores dos índios; as tentativas da Assembléia Legislativa de impedir novos plantios de eucalipto; e as comissões de inquérito instaladas contra a Aracruz, acionaram o sinal de alerta para os diretores e acionistas da empresa. Quando chegou a hora de escolher o local para a implantação da nova fábrica, a Aracruz colocou na balança o apoio e a solidariedade da sociedade civil, lideranças políticas e empresariais gaúchas. Depois pesou os inúmeros problemas enfrentados no Estado nos últimos anos. No final, mesmo com as vantagens de logística e infra-estrutura apresentadas pelo Espírito Santo, o Rio Grande do Sul foi o vencedor. “Tudo isso leva a não a sair do Espírito Santo, mas a buscar outras opções”, ressalta o presidente da empresa, Carlos Lira Aguiar. “Não se pode colocar todos os ovos em uma única cesta”, explica ao enfatizar a estratégia de distanciar a empresa dos problemas. Problemas aliás, que tem

---

<sup>65</sup> Cf. Tatiana Cruz, Ameaça ao investimento de US\$ 1,2 bilhão, Zero Hora, 9/3/2006.

consumido 40% do tempo da agenda do executivo. Há dias em que 80% do tempo de Aguiar, de outros diretores e gerentes da empresa é dedicado à solução da questão relacionada aos indígenas. "Tenho inveja dos executivos que podem dedicar todo seu tempo aos negócios", desabafa."<sup>66</sup>

Contando, portanto, com contextos sociais favoráveis à ideologia do “desenvolvimento” a qualquer custo (primeiro pelo desejo do regime militar por se legitimar e posteriormente pela paisagem social de depressão econômica e necessidade de geração de divisas internacionais), as empresas promotoras das monoculturas de eucalipto vêm conseguindo penetração em amplos territórios. Para isso, não têm se furtado a espoliar populações tradicionais a partir da pressão econômica ou de mecanismo fraudulentos e violentos de conquista do território. Por outro lado, pode-se perceber que as resistências sociais vêm ganhando força, inclusive a partir do surgimento de iniciativas políticas pluralistas (em termos dos grupos que delas participam) e inovadoras do ponto de vista de sua organização e objetivos: na forma de uma “rede” móvel, os movimentos buscam inibir os empreendimentos, em termos das capacidades destes de induzir a uma competição inter-local que joga todos os parâmetros sociais e ambientais para baixo. Ao perseguir o rastro da realocação dos empreendimentos, os movimentos conseguem, ao contrário, exportar e nivelar por cima os padrões de direitos que devem estar associados às atividades econômicas.

### *3.3 – Espaços de regulação diferenciais na trama de uma siderúrgica na fronteira Brasil-Bolívia: o caso da EBX*

Em meados da década de 2000, o grupo empresarial EBX, de origem brasileira, tentava consolidar um pólo mineiro-siderúrgico na região pantaneira, tanto em território brasileiro quanto boliviano. A idéia seria extrair os minérios no Mato Grosso do Sul e processá-los a baixo custo na siderúrgica de ferro-gusa em território boliviano, que fica em área de “zona franca” do departamento de Santa Cruz. Entretanto, a implantação da MMX<sup>67</sup> foi duramente questionada pelo governo boliviano, por razões fiscais e ambientais. O recém assumido governo de Evo Morales ressentiu-se da implantação do empreendimento numa área onde a utilização do gás boliviano era subsidiada. O gás comporia 20% do combustível da siderúrgica (cerca de 340 mil metros cúbicos por dia). Entretanto, mais polêmico ainda seria o fato de 80% da energia restante ser obtidas a partir da utilização do carvão vegetal (PEDRA, 2006). O perigo do pantanal “se transformar em carbono” (FOBOMADE, 2006), fez com que entidades ambientalistas da Bolívia também pressionassem pelo embargo ao empreendimento.

A empresa, desde o início, planejava suavizar as críticas relacionadas ao seu potencial de devastação dos recursos naturais, colocando em seu projeto a meta de substituir o uso da mata nativa por florestas plantadas de eucalipto (que algumas entidades ambientalistas consideravam igualmente perigosas, por conta de possíveis impactos nos recursos hídricos do pantanal). Mas a empresa nem sequer esperou que o governo boliviano se pronunciasse quanto à pertinência ou não de tal medida: antes mesmo de receber a licença ambiental para estabelecer a siderúrgica, dois autos-fornos foram rapidamente construídos. Segundo algumas entidades ambientalistas, tal medida podia ser lida como uma estratégia de tentar criar o “fato consumado” e vencer as resistências sociais ao empreendimento. A EBX havia passado, pouco tempo antes, por um revés importante num outro empreendimento em Santa Cruz, quando foi excluída do processo licitatório para a extração de minério em Mutún, por conta de denúncias de favorecimento estatal à empresa<sup>68</sup>. Por isso, teria corrido para construir os autos-fornos de Porto Quijarro, na

<sup>66</sup> Cf. Rita Bridi, Espírito Santo perde novos investimentos da Aracruz, A Gazeta Online, 30/07/2006.

<sup>67</sup> A MMX é o braço minerador metalúrgico do grupo EBX.

<sup>68</sup> Havia denúncias de que o governo de Carlos Mesa, antecessor de Morales, teria modificado as regras do processo licitatório para favorecer a EBX, considerando que passou a condicionar a concessão ao uso do carvão vegetal, que era uma demanda da empresa brasileira. Segundo o jornal Folha de São Paulo, “a mudança atraiu críticas de ambientalistas, pois, em vez de uma fonte de energia limpa e abundante na

fronteira com o Brasil, inclusive por temer mudanças na legislação ambiental, que poderiam proibir o uso do carvão vegetal.

Em abril de 2006, o governo boliviano publicou um decreto obrigando que as obras ilegais fossem suspensas. Além das licenças ambientais, a siderúrgica somente poderia ser construída, segundo o governo, com o respaldo de uma lei específica, dado se tratar de região fronteiriça. O embargo das obras acabou exacerbando o conflito entre as forças políticas opositoras de Santa Cruz e o governo central. Para pressionar pela continuidade das obras, manifestantes detiveram 3 ministros de Estado durante 13 horas na região. Declararam que o embargo da siderúrgica, mesmo que esta estivesse em condição ilegal, poderia comprometer o futuro de novos investimentos na região. A empresa prometia 900 empregos diretos e 5.500 indiretos (OTÁVIO, 2006).

Uma semana depois do sequestro, o presidente boliviano declarou, a um canal de televisão brasileiro, que a situação da empresa era considerada ilegal no país e que “a EBX quer dividir os bolivianos, quer chantagear. Por isso, reitero que há dois caminhos: retirar-se voluntariamente, ou vamos acabar expulsando-a”. O presidente da EBX, Eike Batista, afirmou no dia seguinte que levaria o equipamento embora da Bolívia e que desistiria de construir duas termelétricas que usariam o gás boliviano, uma que seria construída em Corumbá (MS) e outra na Bolívia. Os territórios candidatos a receber os altos-fornos já prontos na Bolívia seriam o Mato Grosso, Amapá (onde a empresa explora minério de ferro) ou mesmo o Paraguai, onde se poderia concluir o projeto da siderúrgica com mais dois altos-fornos (REUTERS [A], 2006). Também procurou desqualificar a posição do governo boliviano, afirmando se tratar de ressentimento contra o governo anterior, com quem Batista fechara o negócio.

Alguns dias depois, a EBX voltava ao noticiário, em razão de seu pleito por construir uma siderúrgica de ferro-gusa em Corumbá, não muito distante do território boliviano que havia caba de deixar. A empresa afirmou que a siderúrgica de Corumbá já estava nos planos, antes do entrevero com o governo boliviano. O projeto, de qualquer forma, era muito parecido: o carvão vegetal seria a principal fonte energética, sendo suprida num primeiro momento por madeira nativa e posteriormente substituída por uma plantação própria de eucaliptos, numa área de 35 mil hectares, capaz de prover o empreendimento com 225 mil toneladas de carvão por ano. O projeto mais uma vez criou polêmica por conta do risco de danos ambientais. O Ministério Público Estadual havia pedido um parecer sobre o EIA-RIMA do projeto a um grupo de pesquisadores, que conclui que a operação da siderúrgica na cidade ameaçaria o ecossistema do Pantanal (YAFUSSO E FRANÇA, 2006). Sônia Hess, uma das autoras do parecer pedido pelo MPF, considerou que o EIA-RIMA não esclarecia precisamente de onde viriam os 25 caminhões de carvão vegetal diários necessários a abastecer a siderúrgica (IBIDEM). O parecer encomendado pelo MPE também considerou que o projeto ignorava os riscos à saúde provocados por indústrias desse segmento, deixando inclusive de detalhar no EIA-RIMA os tipos de partículas que seriam lançadas na atmosfera durante a produção do ferro-gusa.

Foi realizada uma audiência pública vinculada ao licenciamento no dia 4 de maio daquele mesmo ano. O evento, entretanto, foi conturbado desde seus bastidores e antecedentes. Grande parte dos autores do parecer sobre o EIA/RIMA preferiu não comparecer à audiência pública “com medo de sofrer agressões físicas e morais” (AGÊNCIA FOLHA, 2006). No dia do evento, alguns carros de som, inclusive com o com o logotipo da prefeitura, teriam percorrido a cidade fazendo ameaças, que iam de “fora ambientalistas!” a “vamos expulsá-los à bala!” (NASSIF, 2006). Houve também manifestações do movimento sem-teto, preocupados com o fato da implantação da siderúrgica demandar a desapropriação das terras de diversos pequenos

---

Bolívia, privilegiou-se um combustível que exige exploração intensiva de recursos florestais em meio a uma região ecologicamente frágil, o Pantanal” (MAISONNAVE, 2006). A empresa foi excluída da licitação ainda antes do governo Morales por conta das denúncias.

produtores rurais (APUFSC, 2006). Usavam camisetas brancas com a pergunta “Siderúrgica para quê?”. Também tiveram oportunidade de perguntar a jornalistas “por que nós temos que engolir calados o que a Bolívia botou para fora?” e “ora, se Bolívia não permitiu o uso de carvão vegetal na siderúrgica, por que nós aqui, no centro do Pantanal, com o gasoduto do gás natural passando nas nossas portas, vamos permitir isso?” (IBIDEM).

A pesquisadora Sônia Hess declarou ter sido intimidada, desde a universidade<sup>69</sup>, pelo reitor da UFMS, mas também pelo Senador Delcídio Amaral e pelo governador Zeca do PT. O diretor responsável pela área ambiental da EBX minimizou os atos de represália aos pesquisadores e aos manifestantes contrários à siderúrgica, mas explicitou, ao mesmo tempo, ter clareza de que a empresa contava com um cenário de “alternativa infernal” a seu favor: “não houve desrespeito a ninguém durante a audiência pública. O que houve foi uma mobilização de toda a sociedade da região. Aquela é uma área muito carente, que sofreu mais ainda recentemente com a crise provocada pela febre aftosa. Nosso projeto é muito bem recebido lá” (YAFUSSO E FRANÇA, 2006).

Apesar do andamento do empreendimento em Corumbá, a EBX não desistiu de seus projetos mineradores, siderúrgicos e energéticos na Bolívia, por conta do próprio apoio prometido pelo governo brasileiro, que teria tentado negociar a volta da empresa ao país vizinho (IBIDEM). Em setembro de 2006, Eike Bastista reafirmou os planos de voltar à Bolívia, sob duas condições: “que os bolivianos nos permitam fornecer o minério de ferro de Corumbá e que os regulamentos fiscais locais permaneçam estáveis” (REUTERS, 2006). Até meados de 2008, o empresário continuou citando o desejo de investir no território boliviano. A principal razão pela qual a EBX jamais buscou processar o governo boliviano, tem a ver com esperança de desenvolver novos projetos no país, especialmente o da termelétrica (RIOSVIVOS, 2007). Ocorre que, nem mesmo sendo expulsa da Bolívia, a EBX deixou de contribuir para o desmatamento do país: mesmo antes de finalizar a siderúrgica de Corumbá, a empresa já estava comprando carvão vegetal do país vizinho para empregar nesta. A empresa defendeu-se afirmando que se tratava de madeira legalizada. Em março de 2007, o governo boliviano permitiu que a empresa levasse embora os dois altos-fornos que chegaram a ser produzidos no território do país (IBIDEM).

O empreendimento de Corumbá foi finalizado em agosto de 2007, após vencer um conflito judicial. A siderúrgica foi instalada em uma área de 60 hectares cedida à empresa pelo governo do Estado e que antes pertencia a uma Zona de Processamento de Exportação -ZPE (AGÊNCIA POPULAR). Apenas 14 meses depois, as preocupações dos pesquisadores e ativistas contrários à instalação da siderúrgica a carvão se mostraram pertinentes: a empresa já havia recebido multas que somavam R\$ 29,4 milhões, em função do uso de madeira sem comprovação de origem (RODRIGUES, 2008). A reação de Batista foi ameaçar fechar o outrora tão celebrado empreendimento: “Isso tem que ser apurado e estamos questionando esse caso. [A siderúrgica] Está nos causando muito problema e *estamos pensando inclusive em fechar essa operação*. No contexto dos negócios da empresa, é uma coisa muito pequena que nos traz problemas tão grandes” (IBIDEM). Apesar de questionar as multas, o empresário tentou legitimar a sua atuação empresarial, frente às pressões de entidades governamentais e não-governamentais, doando R\$ 11,4 milhões para os parques nacionais de Fernando de Noronha (PE), Lençóis Maranhenses (MA) e Parque Nacional do Pantanal Matogrossense (MT).

---

<sup>69</sup> “Senti vergonha de, como cientista, estar passando por um processo de verdadeira inquisição em conjunto com outros colegas, por simplesmente estar cumprindo com o nosso papel na sociedade, que é informá-la sobre o que estudamos, sobre a área da qual somos especialistas: ambiente (...). Sinto vergonha ao saber que um reitor de Universidade impede a livre manifestação de seus professores, a livre manifestação do saber científico, a base filosófica e ética de uma Universidade. A que ponto chegamos?!” (HESS apud NASSIF, 2006)

Os limites de um grande projeto voltado para a exportação de produtos pouco elaborados (e que se aproveita de fartos recursos governamentais e do baixo nível de proteções ambientais e trabalhistas) ficou claro no final de 2008: dessa vez, as ameaças de fechar a controversa planta não vinham de tentativas de pressionar por um contexto de regulação coletiva ainda mais frouxo, mas sim por dificuldades de caixa oriundas da queda internacional da demanda por *commodities*. Cerca de duas semanas após a siderúrgica paralisar a sua produção (em 25/11/2008), por falta de pedidos, já havia cerca de 2.000 carvoeiros, funcionários de empresas credenciadas como fornecedoras da empresa, na condição de desemprego (VARGAS, 2008). O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas de Corumbá conseguiu negociar com a empresa uma suspensão dos contratos por dois meses dos 350 trabalhadores diretamente empregados pela EBX (e para outros 270 do setor na região, em empresas como a VALE), para só então a siderúrgica avaliar a necessidade demitir seus funcionários efetivamente. Mas o próprio prefeito de Corumbá, que fora um dos principais entusiastas do projeto (a ponto de ser acusado de constrangimento a manifestantes na audiência pública de 2006), declarou não acreditar que a empresa voltaria operar, a menos que fosse comprada por alguma multinacional maior (MANECHINI, 2008).

Em resumo, o caso da EBX em Corumbá foi mais um caso em que, em nome do desenvolvimento a todo custo, uma empresa intensiva no uso de recursos naturais conseguiu capturar recursos públicos diretos<sup>70</sup>. Porém, como de regra, ela falhou em produzir efeitos benignos sobre o território, em termos sociais e ambientais, na medida em que agravou o desmatamento (como demonstram as vultuosas multas aplicadas pelo IBAMA), criou poucos empregos diretos, gerou empregos indiretos de baixíssima qualidade e estabilidade, e declinou rapidamente por conta da vinculação ao instável mercado internacional de *commodities*. No território boliviano, o governo buscou denunciar a fragilidade do empreendimento em termos de fomentar um desenvolvimento desejável, mas foi “punido” com a radicalização política dos grupos sociais que estão enredados na lógica do consentimento tácito ao mercado, produzida poderosamente pelo atual estágio do capitalismo de alta mobilidade e sub-regulação coletiva.

### **Considerações finais**

O presente artigo busca qualificar em que medida tecnologias sociais de produção da *chantagem da deslocalização* dos investimentos (e, portanto, dos empregos e das receitas públicas) estariam contribuindo para este quadro de enfraquecimento da capacidade social de deter os efeitos perversos do mercado sobre o bem-estar social e ambiental. Temos por hipótese que o controle/contenção das demandas por democratização (do meio ambiente, das relações de trabalho, da terra, da renda etc.) estaria deixando de ser produzido diretamente pela ação de um Estado autoritário para ser empreendida pela atuação da desregulação dos mercados, que permite que os capitais livres imponham à sociedade uma “pedagogia” da conformidade política.

Tal desregulação, como se sabe, tem sido empreendida em escala global, e não afeta apenas os países onde a sociedade civil se fortaleceu com a derrocada de regimes autoritários (como na América Latina e Leste Europeu): os próprios países centrais do capitalismo, que em geral estiveram caracterizados por poderosas lutas sociais pela expansão de direitos e pela denúncia do capitalismo (direitos civis e pacifismo nos EUA e denúncia da massificação industrial e do imperialismo na Europa ocidental) vêm sendo atravessados por uma reversão das demandas democratizantes em favor da submissão aos requisitos do capitalismo ultra-móvel. Tratar-se-ia, portanto, de um jogo de soma zero em termos de elevação dos direitos sociais em escala global: alguns espaços sociais “vencem”, atraindo capitais avessos ao aprofundamento da

---

<sup>70</sup> Além da doação do terreno à EBX, o governo do Estado se comprometeu a investir R\$ 163 milhões na recuperação da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), que serviria aos propósitos da empresa (AGÊNCIA POPULAR, 2006).

democracia, porque outros espaços não foram suficientemente “flexíveis” para fazer a democracia retroceder ou neutralizar-se.

É evidente que a desregulação e a subtração de direitos sociais não são os únicos dispositivos de atração de capitais acionados no cenário do capitalismo contemporâneo (considerando que alguns investimentos requerem espaços sociais marcados por níveis elevados de qualificação profissional ou a presença de mercados consumidores nas proximidades, por exemplo). Nossa questão é explicar porque a pobreza, a destituição de direitos sociais e a degradação ambiental se reproduzem e se aprofundam em escala global, mesmo em face do aparecimento de um capitalismo cada vez mais potente em sua capacidade produtiva. Partimos da idéia de que esse mesmo capitalismo supõe a docilidade política e a destituição de direitos como um pré-requisito do seu processo de acumulação.

Segundo autores de uma assim chamada “sociologia dos fluxos globais”, a idéia de fronteiras fixas numa sociedade de estados-nações é substituída por “fluidos globais sem fronteiras” (MOLL – SPAARGAREN, s.d.:16). Ora, não se trataria propriamente de substituir analiticamente os lugares pelos fluxos, mas de saber analisar a nova relação estabelecida entre os lugares, inclusive através dos referidos fluxos. O espaço dos fluxos, que segundo Castells (1999) é a “manifestação espacial dominante de poder”, poderia ser visto, na perspectiva das deslocalizações, diferentemente, como espaço através do qual se redistribui poder entre pontos e nós. Em nosso caso, o fluxo de capital deslocalizado estabelece uma ligação entre dois lugares/momentos num fluxo de valor e num “fluxo ambiental”. Aqui a noção de “fluxo ambiental” adquire um sentido específico para além da idéia de um fluxo “de matéria e energia” (que poderia estar expresso nas noções de “pegada ecológica”, “mochila ecológica” e “espaço ambiental”) (WACKERNAGEL, 1996). Trata-se do movimento de transferência interlocal, em particular na direção Norte-Sul, de condições ambientais associadas aos investimentos produtivos (p. ex. siderurgia, lixo químico, lixo eletrônico...) ou da transferência de ativos em busca de condições ambientais mais favoráveis (ensolação/terra disponível) em detrimento das formas sócio-produtivas não hegemônicas de pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, comunidades indígenas, sem-terra etc. Toda decisão tecnológica embute hoje, ou cada vez mais, dadas as restrições requeridas por intermédio de pressões sociais associadas à construção da “questão ambiental”, uma dimensão política da sócio-espacialização dos impactos ambientais: a obsolescência programada das mercadorias da indústria eletrônica, por exemplo, internaliza a destinação do lixo eletrônico da obsolescência acelerada às comunidades pobres da Índia e da China, que assumiram para si o estágio da reciclagem/autocontaminação com gases e resíduos (PUCKET, 2002); o cálculo dos custos da produção de celulose e papel internaliza crescentemente as atividades de marketing e “relações comunitárias” destinadas a desmobilizar as sociedades locais passíveis de atender à convocação de movimentos sociais resistentes à implantação de maciços monoculturais de árvores.

Tais processos de imposição de riscos ambientais aos mais fracos não ocorrerá, porém, sem resistências, pois as lutas por democratização do espaço incorporarão também exigências de “justiça locacional e ambiental”. Tais resistências às decisões discriminatórias de uso do solo são, por certo, um fenômeno relativamente recente que associa-se a uma re-significação da questão ambiental, agora incorporando preocupações com os impactos distributivos no que diz respeito à espacialidade das atividades. Em lugar de educação ambiental e lobby, tais lutas têm implicado, em diversos países e contextos, em interrupção de ruas, *sit-ins*, manifestações de massa e boicotes. Elas têm em comum a denúncia dos mecanismos de uma dualização, a saber: a- haveria desconexão entre os tomadores de decisões locais e as vítimas dos aspectos indesejáveis e portadores de risco destas decisões (o poder político – afirma-se - é usado para manter a poluição à distância dos poderosos); b- enquanto houver áreas de menor resistência, toda decisão que restringe o dano ambiental dos empreendimentos é seguido de transferência das atividades danosas para áreas residenciais de pobres urbanos. No caso do Brasil, um certo número de episódios sugere que tal tipo de resistência à imposição desigual de riscos ambientais começa a se multiplicar – citam-se os casos da anulação do projeto de localização de uma

termoelétrica em Itaguaí (FERRAZ, 2004), Rio de Janeiro, a suspensão da transferência de depósitos de lixo químico de Cubatão para Camaçari por iniciativa da ACPO – Associação de Combate aos Poluente Orgânicos Persistentes entre outros (MALLERBA, 2004). O mesmo podemos dizer da iniciativa da Rede Brasileira de Justiça Ambiental de requerer da Petrobrás a adoção, no Equador, dos mesmos critérios adotados para a instalação de seus empreendimentos no Brasil. Através desta ação, os índios Yassuní sentiram-se apoiados a cobrar da Petrobrás a interrupção de suas operações em terras indígenas consideradas pela Unesco como reservas de Biosfera. Conforme expressão de jovens quilombolas do Espírito Santo confrontados à expansão inigualitária de empreendimentos modernizadores em suas áreas de moradia, tratam-se de atores sociais que, a despeito de toda incerteza imposta pelo capital, “apreenderam a dizer não”<sup>71</sup>.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ACSELRAD, H. **Tecnologias sociais e sistemas locais de poluição**. In Horizontes Antropológicos, ano 12, n. 25, jan.jun. 2006, Porto Alegre.
- AUER, P. –BESSE G. - MÉDA, D. (orgs.), **Délocalisations, normes et politique d’emploi**, La Découverte, Paris, 2005.
- AZEVEDO, P.F. e TONETO JUNIOR, R. **Relocalização Do Emprego Industrial Formal No Brasil Na Década De 90, in Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 31, n. 1 abril 2001, 153-186.**
- BOLTANSKI, L. CHIAPELLO, E. *El Nuevo Espíritu Del Capitalismo*. Madrid: Ediciones Akal S.A., 1999.
- BOURDIEU, P. **Contrafogos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BRONFEMBRENNER, K. *Uneasy Terrain: the impact of capital mobility on workers, wages and union organizing*. US Trade Deficit Review Commission. Nova York, 2000. Mimeo.
- BULLARD, R.D. **Dumping in Dixie – Race, class and environmental quality**. Westview Press, Boulder, Co., 1990.
- CHESNAIS, F. A Mundialização capitalista, ed. Xamã, SP, 1996
- CNPq/FINEP/SEBRAE. **Interagir para Competir – promoção de arranjos produtivos e inovativos no Brasil**. Brasília, 2002.
- CRUZ, T. **Ameaça ao investimento de U\$\$ 1,2 bilhão**. Zero Hora, 9/3/2006.
- DIEESE. **Anuário Estatístico dos Trabalhadores**. São Paulo: 8ª. Edição, 2007.
- ENGELS, F. A Situação da Classe Trabalhadora em Inglaterra. Porto:Edições Afrontamento. 1975.
- EWALD, F. **Foucault – a norma e o direito**. Ed. Vega, Lisboa, 1993, p.104.
- FANZERES, A. (coord.). **Diagnóstico de conflitos sócio-ambientais em relação à plantações de árvores**. Ministério do Meio Ambiente, Relatório Final, Março 2005.
- FASSIN, D.- BOURDELAIS, P. **Les Constructions de l’Intolérable – études d’Anthropologie et d’Histoire sur les frontières de l’espace moral**. La Découverte – Recherches, Paris, 2005.

---

<sup>71</sup> Entrevista aos autores, junho de 2003, Porto Seguro.

FERRAZ, I. **O fim do projeto da usina termelétrica a carvão mineral de Itaguaí.** in H. Acselrad (org.), *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004.

FOBOMADE. **EBX: LEGALIZAR LO ILEGAL? Los bosques de Santa Cruz** wnpwligro de convertirse en carbon, 2006. Disponível em

FONTAGNÉ L. – LORENZI J-H. **Désindustrialisation, délocalisations**, Conseil d'Analyse Économique/La Documentation Française, Paris, 2005.

FOUCAULT, M. **La Volonté de savoir**. Gallimard, Paris, 1976.

HARDT, M. NEGRI, A. **Império**. Record. São Paulo. 2001.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. Edições Loyola. 2005.

JORNAL DO COMÉRCIO, 2007. Disponível em:

[http://www.intelog.net/site/default.asp?TroncoID=907492&SecaoID=508074&SubsecaoID=627271&Template=../artigosnoticias/user\\_exibir.asp&ID=118154&Titulo=C%E9sar%20Borges%20conta%20a%20hist%F3ria%20que%20tirou%20a%20Ford%20do%20Rio%20Grande](http://www.intelog.net/site/default.asp?TroncoID=907492&SecaoID=508074&SubsecaoID=627271&Template=../artigosnoticias/user_exibir.asp&ID=118154&Titulo=C%E9sar%20Borges%20conta%20a%20hist%F3ria%20que%20tirou%20a%20Ford%20do%20Rio%20Grande). Acesso em setembro de 2008.

LIPIETZ, A. e LEBORGNE, D. **Flexibilidade Defensiva ou Flexibilidade Ofensiva: os Desafios das Novas Tecnologias e da Competição Mundial**. In: *Reestruturação Urbana: Tendências e Desafios*/VALLADARES, L. PRETECEILLE, E. (Coords). São Paulo: Nobel, 1990.

MAISONNAVE, F. **Governo Morales mantém decisão de expulsar EBX** in Folha de SP, 25/04/2006

MALLERBA, J. **Meio Ambiente, classe e trabalho no capitalismo global: uma análise das novas formas de resistência a partir da experiência da ACPO**. In Encontro da ANPPAS, mimeo., Indaiatuba, 2004.

MALLERBA, J. - SCHOTTZ, V. **O movimento de resistência à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo e Sul da Bahia**. Relatório de Pesquisa de Campo, 2006

MANECHINI. **Siderurgia: Pólo de Corumbá teme desemprego**. 24/11/2008. Disponível em:

MAUSS, M. **Les Techniques et la Technologie**. In: Meyerson, I. *Le Travail et les Techniques*, PUF, Paris, 1948.

MAÇAIRA, J. **Trabalho e Trabalhadores na PSA Peugeot Citroën do Brasil**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. 2007.

MOLL, A. – SPAARGAREN, G. **Towards a sociology of environmental flows** (paper for the International Conference on Governing Environmental flows). Wageningen (disponível na internet).

NASSIF. **A EBX é coisa nossa**. Folha de São Paulo, 7/5/ 2006. Disponível em:

OTÁVIO, C. 2006. **Petrobras vira objeto de xenofobia na Bolívia**. O Globo, 30/04/2006. Disponível em:

PEDRA, D. **EBX desiste de siderúrgica na Bolívia e de termelétricas na fronteira**. Midiamax, 26/04/2006. Disponível em:

POTTIER, C. *Les Multinationales et la mse em concurrence des salariés*, L'Harmattan, Paris, 2003.

PUCKET, J. ET ALII. **Exporting harm – the high-tech trashing of Asia**. Basel Action Network, 2002, mimeo, 50p. (disponível na internet).

REUTERS [A], **Siderúrgica EBX sai da Bolívia**. 25/04/2006. Disponível em:

RIOS VIVOS. **EBX compra carvão boliviano para siderúrgica no Brasil.** 19/03/2007. Disponível em:

RODRIGUES. **Eike pode fechar siderúrgica em Corumbá por problemas ambientais.** 14/10/2008. Disponível em:

SALM, C. Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil: uma leitura crítica, disponível in [http://www.centrocelsofurtado.org.br/adm/enviadas/doc/17\\_20070512201723.pdf](http://www.centrocelsofurtado.org.br/adm/enviadas/doc/17_20070512201723.pdf) acesso em 20/2/2009.

SALOMÃO, J. **O movimento de resistência quilombola à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo.** Relatório de Pesquisa de Campo, ETTERN/IPPUR/UFRJ, Vitória, 2006.

SENNETT, R. **A Corrosão do Caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** Rio de Janeiro, 5ªed, Record, 2001.

STENGERS-PIGNARRE. **La Sorcellerie Capitaliste.** La Découverte, Paris, 2005.

THE ECONOMIST . **Let Them Eat Pollution.** February, 1991

VARGAS, R. **Setor carvoeiro demite 2.000 funcionários no MS.** 09/12/2008. Disponível em:

WACKERNAGEL, M. **La Huella Ecologica de las Ciudades - Como Asegurar el Bienestar Humano dentro de los Limites Ecológicos?** Mimeo, 9pp.

WALLERSTEIN, I. **Mundialização ou Era de Transição? Uma Visão de Longo Prazo da Trajetória do Sistema Mundo.** In: "Uma Nova Fase do Capitalismo?". Editora Xamã/CEMARX, São Paulo. 2003

YAFUSSO, P. e FRANÇA, M. **Projeto da EBX em Corumbá causa polêmica.** O Globo, 21/05/2006.